

PLANO DE ATIVIDADES 2023

*Homologado
pelo*

Janeiro 2023

DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO



ÍNDICE GERAL

NOTA INTRODUTÓRIA	8
ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	10
2.1. Competências da Direção Regional	10
2.2. Unidades Orgânicas da Direção Regional	14
CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE	15
3.1. Ambiente externo	15
3.1.1. Enquadramento macroeconómico – previsões para 2023	15
3.2.2. Indicadores demográficos	19
3.2. Ambiente Interno	21
3.2.1. Estrutura Organizacional	21
3.2.2. Recursos Humanos	21
3.2.3. Recursos Financeiros	24
3.2.4. Recursos Tecnológicos	30
3.1.5. Instalações	32
3.3. Identificação dos clientes da DRH	32
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO	33
4.1. Linhas de Orientação	34
4.2 Principais Objetivos de Política Setorial	34
4.3. Objetivos Estratégicos e Operacionais	35
4.4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	36
4.5. Plano de Ação para 2023	39
4.5.1 Medidas	39
4.5.2 Atividades Previstas	40
4.5.3 Fichas das Ações	42

4.5.4 Cronograma das Ações	51
4.5.5 Gestão do Parque Habitacional da RAA	52
4.5.6 Plano de Recuperação e Resiliência	57
4.5.7 Cronograma de Atividades	58

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da população residente, por nível de escolaridade - Açores 2011 e 2021 (%)	20
Gráfico 2: Plano por projetos	26
Gráfico 3: Ações, novas e em curso, Reabilitação, Regeneração e Recuperação parque privado	28
Gráfico 4: Ações Projeto 2.7	28
Gráfico 5: Programa Famílias com Futuro	29
Gráfico 6: Previsão do n.º de fogos a atribuir da RAA e Subarrendados, por ilha	53
Gráfico 7: Estimativas de rendas a receber em 2023	55

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Evolução da população residente, por concelho e ilha - Açores 2001 – 2021	19
Quadro 2: Famílias clássicas residentes em Portugal – 2021	20
Quadro 3: Previsão do número médio de funcionários 2023	22
Quadro 4: Prestações de Serviços previstas 2023	23
Quadro 5: Previsão de colaboradores colocados ao abrigo de programas de emprego 2023	24
Quadro 6: Orçamento de Funcionamento 2023	24
Quadro 7: Plano de Investimento para 2023	26
Quadro 8: Plano de Investimento para 2023, por ilha	27
Quadro 9: Equipamento informático por ilha DRH - previsto 2023	31
Quadro 10: Clientes Externos da DRH	33
Quadro 11: Medidas a Implementar	39
Quadro 12: N.º de contratos em vigor (2017-2022)	54
Quadro 13: Estimativa de rendas a receber em 2023	54

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

Contrato ARAAL - Contrato de desenvolvimento entre a administração regional autónoma e administração local

CTTS - Programa de Colocação Temporária de Trabalhadores Subsidiados

DAAF - Divisão de Apoios, Arrendamento e Fiscalização

DGF - Divisão de Gestão Financeira

DHIT - Divisão de Habitação da Ilha Terceira

DIP - Divisão de Infraestruturas e Planeamento

DJRH - Divisão Jurídica e de Recursos Humanos

DRH - Direção Regional da Habitação

DSGSF - Direção de Serviços de Gestão Social e Financeira

DSPGP - Direção de Serviços de Projetos e Gestão Patrimonial

FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo

GCH - Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional

GeRFiP – Solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado

GRA - Governo Regional dos Açores

HD – Habitação Degradada

IA – Incentivo ao Arrendamento

IHRU - Instituto de Habitação e Renovação Urbana

IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social

NAP – Núcleo de Auditoria e Planeamento

NI - Núcleo de Informática

OSHA - Observatório Sócio Habitacional dos Açores

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RAA - Região Autónoma dos Açores

RJ – Realojamento

RpA - Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Vertente Renovar para Arrendar

RpH - Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Vertente Renovar para Habitar

SA - Serviço de Atendimento

SAF - Serviço de Arrendamento e Fiscalização

SAI - Serviço de Apoios e Incentivos

SAJN - Serviço de Apoio Jurídico e Notarial

SCF - Serviço Contabilístico e Financeiro

SEA - Serviço de Expediente e Arquivo

SEI - Suporte ao Emprego Integrado

SIGPH – Sistema Integrado de Gestão de Processos de Habitação

SPRHI - Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infra-Estruturas

SRH - Serviço de Recursos Humanos

STCP - Setor Técnico de Conservação Patrimonial

STGM - Setor Técnico de Gestão e Manutenção

TE – Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de Imóveis Infestados pela Praga das Térmitas

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades que se apresenta foi construído em consonância com as competências da Direção Regional da Habitação, e teve por base as principais linhas estratégicas que foram definidas para o setor.

O ano de 2023 ficará fortemente marcado pelo investimento a concretizar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), concretamente, na melhoria das condições **habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores**, através da reabilitação de fogos existentes.

Num contexto de grave recessão económica, por via do impacto severo que a pandemia de covid-19 provocou, agravada pelos confrontos registados na Ucrânia, decorrentes da invasão russa, a DRH terá desafios muito difíceis de ultrapassar, neste novo ano. A escassez de mão de obra e de materiais de construção, a subida nas taxas de juro, o descontrolo da inflação e a escassez de imóveis disponíveis no mercado constituem grandes entraves no acesso a habitação. Por esta via, reveste-se de particular relevância reforçar os apoios atribuídos, por este departamento, bem como rever os valores base das empreitadas a lançar para construção/reabilitação de imóveis da Região, em linha com a evolução dos valores praticados no mercado.

De um modo geral, o planeamento apresentado, para o ano de 2023, mantém a aposta em políticas que promovam a integração social das famílias, reforçando a coesão territorial, e discriminando, positivamente, os jovens, as famílias monoparentais e os cidadãos com necessidades especiais.

Globalmente, manter-se-ão ativos todos os programas de apoio, com particular realce para os programas Incentivo ao Arrendamento, Arrendamento Social e “*Casa Renovada, Casa Habitada*”.

Para a concretização destas ações, serão alocados diversos recursos, com especial relevância para os Recursos Humanos e Financeiros, meios essenciais na definição de objetivos e metas.

De facto, os objetivos traçados, e que mereceram particular destaque no Quadro de Avaliação e Responsabilidade, pretendem alavancar as políticas em vigor, e otimizar os recursos disponíveis.

Neste âmbito, continuará a apostar-se na cooperação com as autarquias locais e IPSS's, por se tratar de um importante instrumento de gestão de apoios, dada a proximidade destas entidades com a população em geral.

A gestão do parque habitacional público continuará a ter um forte impacto na atividade desenvolvida por esta direção regional, por via da gestão dos contratos de arrendamento e da manutenção dos imóveis que o compõem. Em 2023, o desafio passa por implementar medidas que promovam novos hábitos de convivência em sociedade, bem como a melhoria dos níveis de higiene e gestão do lar. Pretende-se, igualmente, garantir o acompanhamento regular destes agregados, de modo que possamos erradicar diversos riscos associados à pobreza e exclusão social.

O plano que a seguir se apresenta revela a preocupação da DRH potenciar os recursos disponíveis e contribuir, de forma sustentada, para a melhoria das condições habitacionais dos açorianos.

2.ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

A Direção Regional da Habitação (DRH) é um serviço de caráter executivo da Vice-Presidência do Governo Regional (VPGR) com competências em matéria de habitação, de acordo com o art.º 17 da Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores (GRA), publicada no Decreto Regulamentar Regional nº 06/2022/A, de 29 de abril.

A nossa missão passa por contribuir para a melhoria contínua das condições habitacionais das famílias Açorianas, no contexto da política social de habitação do Governo Regional dos Açores.

Tendo em vista tornar os Açores numa Região de referência em matéria de Política Social de Habitação, a DRH promove, no âmbito das suas competências, o desenvolvimento de diversas ações que visam a melhoria das condições de vida dos Açorianos, através da reabilitação de imóveis degradados, do parque da Região e de particulares, e da implementação de políticas de arrendamento acessível.

2.1. Competências da Direção Regional

Com a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A, de 20 de julho, que aprova a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia, da Vice-Presidência do Governo Regional, foram definidas as competências desta Direção Regional.

Neste sentido, compete à DRH, no domínio da **política habitacional**, o seguinte:

- ✓ Estudar a situação habitacional, visando a formulação de propostas de medidas de política legislativa e regulamentar;
- ✓ Preparar o plano regional de habitação e os planos anuais e plurianuais do setor;
- ✓ Dinamizar, na Região Autónoma dos Açores, as medidas de política financeira do setor e contribuir para o financiamento de programas habitacionais de interesse social promovidos pelos setores público, cooperativo e privado;
- ✓ Acompanhar a execução de medidas e programas de promoção habitacional, de acordo com os planos e normativos aprovados;
- ✓ Gerir e conservar o parque habitacional social do domínio privado da Região Autónoma dos Açores;

- ✓ Apoiar o Governo Regional na definição das políticas de arrendamento social e alienação do parque habitacional do domínio privado da Região Autónoma dos Açores;
- ✓ Fomentar projetos e ações de recuperação e regeneração do parque habitacional;
- ✓ Realizar obras que, por conveniência, sejam executadas em regime de administração direta;
- ✓ Proceder à fiscalização das obras do setor habitacional promovidas pela Região Autónoma dos Açores, quer em regime de empreitada, quer em regime de administração direta, em estreita colaboração com os demais órgãos da VPGR;
- ✓ Celebrar contratos de desenvolvimento entre a administração regional autónoma e a administração local, nos termos previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, que estabelece o regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local, na sua redação em vigor, bem como acordos de colaboração, protocolos e contratos de cooperação com quaisquer instituições particulares não lucrativas para o desenvolvimento de políticas habitacionais;

No domínio da **administração habitacional**, compete à DRH o seguinte:

- ✓ A promoção, a implementação e a avaliação de planos de habitação e de reabilitação urbana da responsabilidade do setor público, assim como medidas e instrumentos de política de habitação e reabilitação urbana;
- ✓ Desenvolver e gerir a aplicação de instrumentos de financiamento de programas habitacionais de interesse social e de reabilitação urbana, promovidos por entidades públicas, cooperativas e privadas;
- ✓ Gerir e conservar o parque habitacional, concretizando a política social de habitação;
- ✓ Propor medidas legislativas e regulamentares adequadas à prossecução da política de habitação e reabilitação urbana;
- ✓ Participar e dinamizar redes nacionais de análise e avaliação das intervenções nos setores da habitação e da reabilitação urbana;

- ✓ Atribuir subsídios e outras formas de apoio e incentivo ao arrendamento urbano;
- ✓ Conceder participações destinadas ao financiamento de ações e de programas nas suas áreas de atribuições, designadamente relativos à aquisição, construção e reabilitação de imóveis do património habitacional do domínio privado da Região Autónoma dos Açores;
- ✓ Celebrar contratos de desenvolvimento ou contratos-programa nos domínios da habitação e da reabilitação e revitalização urbanas;
- ✓ Participar em sociedades, fundos de investimento imobiliário, consórcios ou outras formas de associação que prossigam fins na sua área de atribuições, designadamente relativos à gestão do património habitacional do domínio privado da Região, à habitação de interesse social e à reabilitação urbana;
- ✓ Gerir programas específicos que lhe sejam cometidos, nomeadamente no domínio do apoio ao arrendamento, da gestão e da reabilitação urbana;
- ✓ Assegurar a conservação do seu património habitacional e atribuir as habitações em propriedade ou arrendamento, segundo os regimes legalmente fixados;
- ✓ Adquirir ou arrendar imóveis destinados a alojar pessoas em situação de carência habitacional ou a instalar equipamentos de utilização coletiva em bairros sociais;
- ✓ Contratualizar com pessoas coletivas ou particulares a alocação de habitações ou edifícios para fins habitacionais de interesse social;
- ✓ Apoiar e incentivar a execução de ações de reabilitação e revitalização urbanas de promoção pública, privada ou cooperativa;
- ✓ Acompanhar a execução dos projetos habitacionais de interesse social por ela financiados ou subsidiados;
- ✓ Desenvolver ações formativas, de informação e de apoio técnico nos domínios da habitação, da reabilitação e da revitalização urbanas;
- ✓ Gerir operações e programas específicos de reabilitação e revitalização urbanas.

No domínio do **financiamento**, compete à DRH o seguinte:

- ✓ Acompanhar os empreendimentos financiados por programas habitacionais de interesse social;
- ✓ Celebrar contratos de desenvolvimento ou contratos-programa no domínio da habitação de custos controlados;
- ✓ Participar em sociedades que tenham como objeto a promoção habitacional, a construção e, ou, urbanização, assim como a gestão de habitação.

No domínio da **gestão**, compete à DRH o seguinte:

- ✓ Propor a alienação de habitações que fazem parte do património habitacional social do domínio privado da Região Autónoma dos Açores e, bem assim, de solos ou de lotes de terreno destinados à construção de habitação social e de custos controlados, em regime de reserva de propriedade;
- ✓ Atribuir as habitações que constituem o património habitacional da Região, em regime de arrendamento, segundo os regimes legalmente fixados;
- ✓ Assegurar a manutenção e a conservação do património habitacional da Região.
- ✓ Propor medidas que visem a uniformização da gestão do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores.

No domínio de **apoio técnico**, compete à DRH o seguinte:

- ✓ Verificar a conformidade com os objetivos da habitação social dos planos de utilização dos terrenos objeto de alienação nos termos da alínea ee);
- ✓ Estudar soluções nos campos técnico, económico e social, tendo em consideração as carências existentes, as condições socioeconómicas da população e o equilíbrio entre conforto, custo e durabilidade das habitações;
- ✓ Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

2.2. Unidades Orgânicas da Direção Regional

A operacionalização das competências atribuídas a esta Direção Regional, resulta da conjugação de esforços das Unidades Orgânicas que compõem esta estrutura.

Referimo-nos, concretamente, aos seguintes serviços:

- A Direção de Serviços de Gestão Social e Financeira;
- A Direção de Serviços de Projetos e Gestão Patrimonial;
- A Divisão Jurídica e de Recursos Humanos;
- A Divisão de Habitação da Ilha Terceira;
- O Núcleo de Informática;
- O Núcleo de Auditoria e Planeamento.

A DRH conta ainda com serviços periféricos em todas as ilhas do arquipélago (à exceção da ilha do Corvo), através dos serviços de ilha que compõem a estrutura da VPGR.

3. CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE

O desenvolvimento da atividade de qualquer serviço é afetado pelo ambiente que o rodeia. Para tal, urge caraterizar quais os fatores externos e internos que poderão influenciar a definição de objetivos e o plano de ação.

3.1. Ambiente externo

Numa economia cada vez mais global são inúmeros os fatores externos que poderão afetar a atividade desenvolvida por esta direção regional. Nesta medida, serão identificadas as principais variáveis que podem influenciar, diretamente ou indiretamente, a definição de objetivos e metas.

3.1.1. Enquadramento macroeconómico – previsões para 2023

Com o eclodir da crise pandémica, no início do ano de 2020, assistimos a um retrocesso no crescimento da economia portuguesa e a uma paralisação geral do país e do mundo. Não obstante todo o esforço realizado pelo Estado, na mitigação dos efeitos desta pandemia, por via da atribuição de subsídios às famílias e às empresas, não foi possível evitar a crise económica que já se vive. Contudo, e muito embora as projeções ainda se mantivessem cautelosas, a economia ingressou por um caminho de forte recuperação e crescimento, ao sair da pandemia.

Da mesma forma que o mundo não estava preparado para a crise pandémica, e consequente recessão económica, a Europa não contava com a invasão russa à Ucrânia, que despoletou o início do pior conflito militar neste espaço, desde a 2ª Guerra Mundial, e que afetou não só a Ucrânia, mas todos os países com quem mantém relações comerciais.

O corte nas exportações, a escassez dos produtos produzidos pela Ucrânia, e exportados para toda a Europa, a alteração de parceiros comerciais e dos circuitos conduziu a uma notória e imediata escassez de produtos, junto do consumidor final, e à subida de preços e custos do transporte, que levaram à especulação de preços de

outros produtos não relacionados. Destaca-se, ainda, as variações inconstantes do preço do petróleo e dos produtos alimentares.

De acordo com o Boletim Económico do Banco de Portugal, emitido em dezembro de 2022, após um crescimento de 6,8% verificado em 2022, a economia portuguesa abrandará em 2023, para 1,5%, pelos motivos já conhecidos.

O crescimento será contido no primeiro semestre de 2023, num quadro de incerteza global, erosão do poder de compra, aperto das condições financeiras e enfraquecimento da procura externa, onde se destacarão, pela negativa, os valores elevados da inflação e o crescimento da taxa de desemprego. A partir da segunda metade de 2023 a atividade acelerará, refletindo a expectativa de atenuação das tensões nos mercados energéticos, a recuperação gradual do rendimento real das famílias, uma maior absorção dos fundos europeus e a melhoria do enquadramento externo.

Prevê-se que a inflação irá diminuir para 5,8%, até ao final de 2023, depois de ter atingido 8,1% em 2022. Esta diminuição gradual reflete a redução do preço internacional das matérias-primas energéticas, alimentares e outras, bem como menores pressões da procura resultantes de uma política monetária mais restritiva.

A incerteza em torno desta projeção é elevada, com riscos descendentes para a atividade e ascendentes para a inflação. O principal risco decorre de repercussões mais adversas da invasão da Ucrânia, nomeadamente a possibilidade de interrupções no abastecimento de gás, levando a cortes na produção e novas subidas dos preços, bem como a uma redução da confiança. Existe ainda o risco de um crescimento mais forte dos salários e das margens de lucro das empresas. A materialização destes riscos implicaria uma maior persistência das pressões inflacionistas, com impactos adversos sobre a atividade.

O aumento das taxas de juro tem-se repercutido no custo de financiamento das empresas e famílias, o que contribui para conter as pressões inflacionistas. A diminuição da inflação é essencial para a recuperação do poder de compra das famílias, e para suportar uma retoma da atividade em contexto de maior incerteza.

Quanto ao consumo privado, prevê-se um decréscimo de 0,2% em 2023, após um aumento de 5,9% em 2022. O aumento muito reduzido do consumo privado está associado à menor almofada financeira das famílias, ao aumento do serviço da dívida e à baixa confiança dos consumidores. A redução adicional da taxa de poupança contribui para conter a desaceleração do consumo privado.

Por conseguinte, o rendimento disponível nominal desacelerará em 2023, refletindo a estabilização do emprego e o desaparecimento das medidas temporárias de apoio. O poder de compra das famílias volta a estagnar, dada a inflação ainda elevada. O impacto do aumento das taxas de juro e da inflação sobre a situação financeira das famílias deverá ser mais marcado para os agregados endividados, e com menores rendimentos.

Estima-se que o investimento apresentará um crescimento de 2,9% em 2023, após uma desaceleração verificada em 2022. O comportamento contido em 2022-23 é explicado pelo contexto de elevada incerteza, restrições da oferta, aperto das condições de financiamento e abrandamento da procura.

Após um crescimento de 17,7% em 2022, reflexo da forte recuperação da componente de turismo, as exportações crescem em torno de 4% no período compreendido entre 2023 e 2025. As exportações de bens deverão crescer 3,5% em 2023 (em 2022 situaram-se em 6,3%), em linha com a evolução da procura externa e a manutenção de ganhos de quota de mercado.

Segundo o Banco de Portugal, a redução da inflação é responsabilidade primordial da política monetária, mas deve envolver a coordenação dos vários agentes económicos, para benefício da sociedade. Num contexto de perda de termos de troca da economia – que implica uma perda de rendimento real que deve ser partilhada – é importante a coordenação das expectativas em torno do objetivo de estabilidade de preços do Banco Central Europeu, assegurando que os aumentos dos salários e das margens das empresas não geram pressões inflacionistas persistentes, com consequências negativas para a competitividade e a estabilidade macroeconómica. Adicionalmente, devem evitar-se estímulos orçamentais generalizados.

Segundo as projeções, e como uma das componentes da procura mais expostas ao aumento da restritividade das condições de financiamento, o investimento em habitação registará uma contração significativa em 2023, refletindo o impacto da estagnação do rendimento disponível e o aumento das taxas de juro.

Após o aumento verificado, em 2022, nos salários do setor privado na ordem do 5%, essencialmente provocado pelo incremento do ordenado mínimo, em 2023 verificar-se-á uma variação real dos salários no setor privado aproximadamente nula.

Conforme se pode observar, e não obstante as grandes dificuldades que ainda persistirão durante alguns meses, a perspetiva é de que a nível macroeconómico o país comece a recuperar, muito lentamente, a partir da segunda metade do ano 2023, após as medidas agressivas verificadas em Portugal e na Região, para combate à inflação.

Adicionalmente, as medidas previstas no PRR permitirão alavancar setores chave da economia portuguesa, e assim acelerar o processo de recuperação económica e de convergência europeia.

3.2.2. Indicadores demográficos

De acordo com os dados provisórios do último Censos realizado verifica-se que a população residente nos Açores passou de 246 772, no ano de 2011, para 236 440, em 2021, o que corresponde a uma taxa de crescimento negativo de 4,2%.

Quadro 1: Evolução da população residente, por concelho e ilha - Açores 2001 – 2021

Ilha/concelho	2001	2011	2021	Variação 2011 - 2021 Nº	Taxa de crescimento 2011 - 2021 (%)
Santa Maria	5 578	5 552	5 408	-144	-2,60%
Vila do Porto	5 578	5 552	5 408	-144	-2,60%
São Miguel	131 609	137 856	133 295	-4 561	-3,30%
Lagoa	14 126	14 442	14 191	-251	-1,70%
Nordeste	5 291	4 937	4 369	-568	-11,50%
Ponta Delgada	65 854	68 809	67 233	-1 576	-2,30%
Povoação	6 726	6 327	5 791	-536	-8,50%
Ribeira Grande	28 462	32 112	31 388	-724	-2,30%
Vila Franca do Campo	11 150	11 229	10 323	-906	-8,10%
Terceira	55 833	56 437	53 244	-3 193	-5,70%
Angra do Heroísmo	35 581	35 402	33 779	-1 623	-4,60%
Praia da Vitória	20 252	21 035	19 465	-1 570	-7,50%
Graciosa	4 780	4 391	4 091	-300	-6,80%
Santa Cruz da Graciosa	4 780	4 391	4 091	-300	-6,80%
São Jorge	9 674	9 171	8 373	-798	-8,70%
Calheta	4 069	3 773	3 437	-336	-8,90%
Velas	5 605	5 398	4 936	-462	-8,60%
Pico	14 806	14 148	13 883	-265	-1,90%
Lajes do Pico	5 041	4 711	4 340	-371	-7,90%
Madalena	6 136	6 049	6 323	274	4,50%
São Roque do Pico	3 629	3 388	3 220	-168	-5,00%
Faial	15 063	14 994	14 334	-660	-4,40%
Horta	15 063	14 994	14 334	-660	-4,40%
Flores	3 995	3 793	3 428	-365	-9,60%
Lajes das Flores	1 502	1 504	1 408	-96	-6,40%
Santa Cruz das Flores	2 493	2 289	2 020	-269	-11,80%
Corvo	425	430	384	-46	-10,70%
Vila Nova do Corvo	425	430	384	-46	-10,70%
Região Autónoma dos Açores	241 763	246 772	236 440	-10 332	-4,20%

Conforme se pode observar, no quadro acima, todos os concelhos da Região, à exceção da Madalena do Pico, viram a sua população diminuir na última década, tendência que se verificou, igualmente, a nível nacional.

No que se refere à distribuição da população residente, continuamos a assistir a uma colossal desigualdade entre ilhas, mantendo-se a concentração de 56,4% da população açoriana na ilha de São Miguel, e 22,5% na ilha Terceira. Nas restantes ilhas (Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Faial, Pico, Flores e Corvo) vivem apenas 21,1% da população da RAA.

Na distribuição por idades, o Censos de 2021 demonstra que nos Açores a percentagem de população jovem [0-14 anos] é superior (14,6%) à média nacional (12,9%), e que a proporção de pessoas idosas [65 ou mais anos] (16,5%) é inferior ao valor médio do país (23,4%)

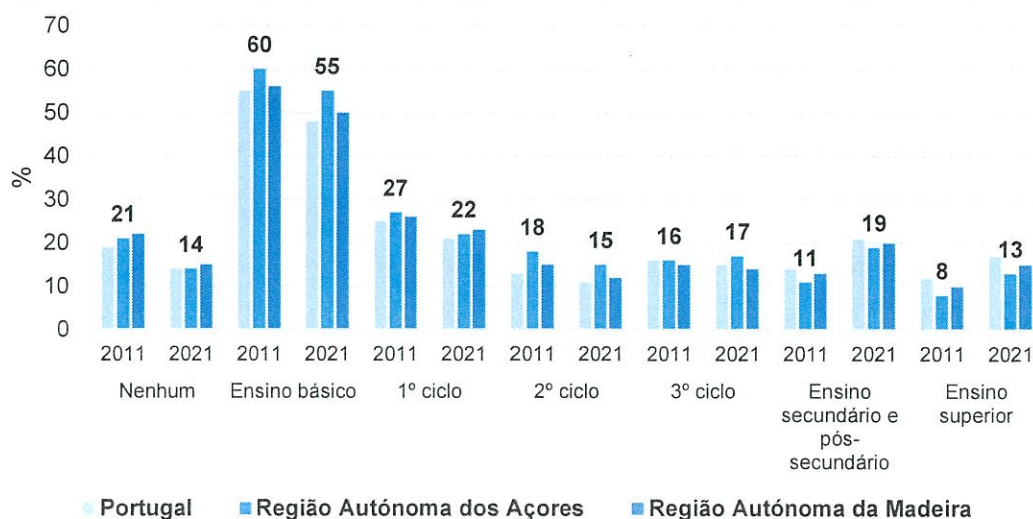
Todavia, esta distribuição não é transversal a todas as ilhas registando-se, na ilha de São Miguel, uma percentagem muito superior de jovens, concretamente, no concelho da Ribeira Grande (18,8%). Nos concelhos de Lajes do Pico e de Calheta verifica-se que a proporção de população com 65 ou mais anos é superior à média nacional, com percentagens na ordem dos 24,9% e 23,7%, respetivamente.

Quadro 2: Famílias clássicas residentes em Portugal

Localização geográfica	Total de famílias clássicas	Número e percentagem de famílias clássicas por número de pessoas									
		Com 1 pessoa	%	Com 2 pessoas	%	Com 3 pessoas	%	Com 4 pessoas	%	Com 5+ pessoas	%
Portugal	4 149 668	1 027 924	24,80%	1 383 273	33,30%	894 523	21,60%	611 949	14,70%	231 999	5,60%
Continente	3 969 506	988 171	24,90%	1 330 888	33,50%	852 681	21,50%	581 540	14,70%	216 226	5,40%
Norte	1 380 880	290 218	21,00%	450 191	32,60%	328 313	23,80%	226 912	16,40%	85 246	6,20%
Centro	909 425	229 462	25,20%	319 800	35,20%	188 291	20,70%	129 649	14,30%	42 223	4,60%
Lisboa	1 193 148	336 290	28,20%	392 191	32,90%	238 300	20,00%	161 010	13,50%	65 357	5,50%
Alentejo	291 827	79 305	27,20%	101 963	34,90%	59 368	20,30%	38 134	13,10%	13 057	4,50%
Algarve	194 226	52 896	27,20%	66 743	34,40%	38 409	19,80%	25 835	13,30%	10 343	5,30%
RA. dos Açores	85 309	17 348	20,30%	24 858	29,10%	19 968	23,40%	14 950	17,50%	8 185	9,60%
RA. da Madeira	94 853	22 405	23,60%	27 527	29,00%	21 874	23,10%	15 459	16,30%	7 588	8,00%

Não obstante ter-se registado um decréscimo na população residente, o número de famílias aumentou entre 2011 e 2021 de 81 715 para 85 309. De salientar, neste âmbito, que 20,3% das famílias açorianas são constituídas por apenas uma pessoa e 9,6% por cinco ou mais pessoas.

Gráfico 1: Distribuição da população residente, por nível de escolaridade - Açores 2011 e 2021 (%)

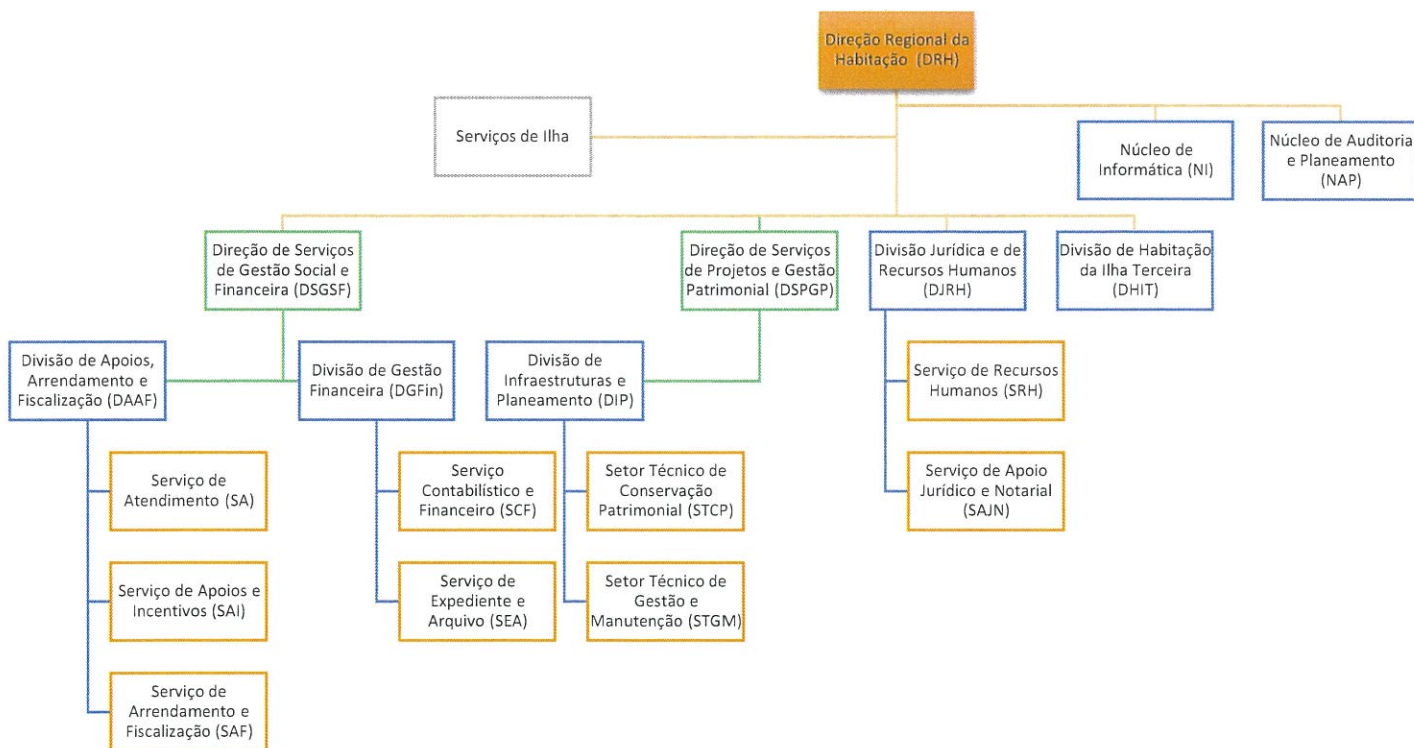


Em relação ao nível de escolaridade da população residente, verifica-se que a RAA continua a apresentar níveis de escolaridade inferiores à média nacional, sobretudo no ensino secundário e pós-secundário e ensino superior. Contudo, e comparativamente ao Censos de 2011, podemos notar que estes indicadores melhoraram ligeiramente.

3.2. Ambiente Interno

Com um impacto mais direto em toda a atividade, reveste-se de particular relevância identificar as principais componentes do ambiente interno.

3.2.1. Estrutura Organizacional



3.2.2. Recursos Humanos

Para o ano de 2023 estima-se que o número médio de funcionários da DRH se situe nos 131, cuja desagregação por categoria profissional pode ser observada no quadro abaixo.

A este mapa acresce, ainda, três Assistentes Técnicos e um Fiscal de Obras Públicas que passaram à situação de pré-reforma.

Em prossecução dos objetivos estratégicos definidos no QUAR, para o ciclo de gestão de 2023, deverá sublinhar-se a necessidade de trabalhadores em diversas áreas de atuação, designadamente:

- serviço social, direito, arquitetura e/ou engenharia civil, cujos procedimentos de recrutamento se encontram em curso;
- assistentes operacionais, nas áreas funcionais de pedreiro, pintor, motorista e de apoio administrativo, tendo sido autorizado, através do Despacho n.º 85/2023, de 17 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 134/2023 de 27 de janeiro de 2023, o recrutamento de 10 postos de trabalho, a ocupar para o ano 2023, na carreira e categoria de assistente operacional, quadro de ilha de S. Miguel e de 3 postos de trabalho, a ocupar para o ano 2023, quadro de ilha terceira, todos a contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Direção Regional de Habitação.
- Assistentes técnicos, na área funcional de topografia, tendo sido autorizado, através do Despacho n.º 85/2023, de 17 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 134/2023 de 27 de janeiro de 2023, o recrutamento de 1 posto de trabalho, a ocupar para o ano 2023, na carreira e categoria de assistente técnico, quadro de ilha de S. Miguel.

Quadro 3: Previsão do número médio de funcionários 2023

Recursos Humanos	N.º	%
Dirigentes - Direção Superior	1	0,76%
Dirigentes - Direção Intermédia	7	5,34%
Dirigentes - Direção Específica	2	1,53%
Técnicos Superiores	37	28,24%
Pessoal de Informática	2	1,53%
Coordenador Técnico	2	1,53%
Assistentes Técnicos	38	29,01%
Encarregado Operacional	2	1,53%
Assistentes Operacionais	39	29,77%
Fiscal de Obras Públicas	1	0,76%
Total	131	100%

Há ainda a considerar a colaboração de 6 trabalhadores, em regime de avença, nas áreas de Proteção Civil (2), Solicitadoria (1), Topografia (1), para a Ilha de S. Miguel, e de Arquitetura (1) e Engenharia Civil (1) para a Ilha Terceira, conforme o exposto no quadro abaixo:

Quadro 4: Prestações de Serviços previstas 2023

Ilha	Regime	N.º	%
S. Miguel	Avença	4	66,67%
Terceira	Avença	2	33,33%
Total		6	100%

No seguimento da identificação da necessidade de contratação de três avenças, nas áreas de Eng.^a Civil, Arquitetura e Direito, para afetar à Divisão de Habitação da Ilha Terceira, as quais foram objeto de autorização por parte do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração pública, de 6 de janeiro de 2023, terá de ser dado seguimento em 2023 à tramitação processual indicada pelo Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo dos Açores, por despacho de 17.02.2023.

No que respeita aos trabalhadores em exercício de funções, a DRH, sempre que necessário e se justifique, contará com a colaboração de trabalhadores através de Programas de Emprego (ocupacionais), respeitando o enquadramento regulamentar e a regra básica do equilíbrio orçamental.

Assim, no âmbito destes programas prevê-se, no ano de 2023, a colaboração de dois (2) colocados ao abrigo do programa CTTS, dois (2) estagiários, no âmbito do programa Estagiar L, sem possibilidade de prorrogação, um (1) estagiários ao abrigo do programa Estagiar T, com possibilidade de prorrogação.

Quadro 5: Previsão de colaboradores colocados ao abrigo de programas de emprego 2023

Programa	Ilha	Categoria	N.º	%
CTTS	São Miguel	Assistente Operacional	1	20%
	Terceira	Técnico Superior	1	20%
ESTAGIAR T	São Miguel	Técnico de Informática	1	20%
ESTAGIAR L	São Miguel	Técnico Superior	1	20%
	Santa Maria	Técnico Superior	1	20%
Total			5	100%

3.2.3. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros disponíveis permitirão alavancar toda a atividade proposta no presente plano, e repartem-se em duas componentes distintas: Orçamento de Funcionamento e Plano de Investimento.

Quadro 6: Orçamento de Funcionamento 2023

Designação	Orçamento Corrente
Despesas Correntes	3 655 000,00 €
Despesas com Pessoal	3 380 000,00 €
Remunerações Certas e Permanente	2 650 000,00 €
Abonos Variáveis ou Eventuais	88 000,00 €
Segurança Social	642 000,00 €
Aquisição de Bens e Serviços	275 000,00 €
Aquisição de Bens	11 700,00 €
Aquisição de Serviços	263 300,00 €

As verbas incluídas no orçamento de funcionamento englobam, essencialmente, as rubricas que acima se apresentam.

Para o exercício económico de 2023, a dotação inicial do orçamento de funcionamento da DRH é de 3.655.000,00 euros.

Em matéria de investimento, a DRH prevê executar, no ano de 2023, cerca de **25,4 milhões de euros**, na concretização dos seguintes projetos:

O projeto de **Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional**, no qual se incluem os apoios à aquisição, construção, alteração, ampliação e reabilitação de habitação própria permanente, e a requalificação do parque habitacional social da Região, com uma dotação afeta na ordem dos 11,4 milhões de euros;

O projeto de **Arrendamento Acessível e Cooperação**, onde se integram o Programa Famílias com Futuro, nas vertentes da Grave Carência Habitacional e do Incentivo ao Arrendamento e a Cooperação com os Municípios no âmbito do Programa de Realojamento, com uma dotação de 13,5 milhões de euros;

O projeto **Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica**, que visa financiar ações de reabilitação e manutenção das instalações, bem como o desenvolvimento de ferramentas informáticas que contribuam para melhorar a eficiência dos serviços, com uma dotação prevista de 429 mil euros; e

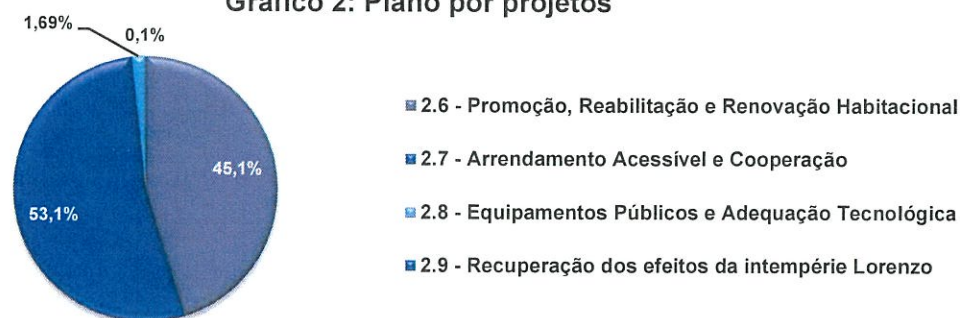
O Projeto **Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo**, onde se incluíram os apoios atribuídos a famílias cujos imóveis foram afetados pela passagem do Furacão Lorenzo, ao abrigo da Resolução do Conselho do Governo n.º 115/2019, de 18 de outubro. Considerando que já foi executado 92% do apoio inicialmente previsto para esta ação, a dotação para 2023 ronda os 18 mil euros.

O plano de investimentos proposto visa assegurar o acesso de todos os Açorianos a uma habitação condigna, quer através do apoio à aquisição, construção ou reabilitação de habitação própria, quer através do apoio ao arrendamento. Em 2023, verifica-se um claro reforço de investimento na reabilitação do parque habitacional da RAA, resultado das metas definidas para 2023, no âmbito do PRR da Habitação, na vertente da Renovação. É neste sentido que o projeto *Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional* atinge 45% do investimento total previsto, aproximando-se da dotação prevista alocada às políticas de Arrendamento Acessível e Cooperação, que representam 53% do valor total do plano. À semelhança dos anos anteriores, é este o projeto que domina a atividade diária da Direção Regional da Habitação, amplamente direcionada para as famílias e para suprimir as carências assinaladas no mercado de habitação da RAA, nomeadamente, no que diz respeito à escassez de habitações para arrendar, a valores compatíveis com o rendimento disponível dos agregados, situação que se tem agravado com os novos níveis da inflação.

Quadro 7: Plano de Investimento para 2023

PROGRAMA 2 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INOVAÇÃO	25 447 338 €
2.6 - Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional	11 477 669 €
2.6.1 - Promoção e apoio à habitação própria e a custos controlados	229 724 €
2.6.3 - Reabilitação do parque habitacional da Região	5 773 140 €
2.6.4 - Programa "Casa Renovada, Casa Habitada" e combate à infestação por térmitas	4 982 230 €
2.6.6 - Operações de inserção e reintegração social	292 575 €
2.6.9 - Promoção e apoio à Autoconstrução	200 000 €
2.7 - Arrendamento Acessível e Cooperação	13 522 115 €
2.7.1 - Incentivo e apoio ao arrendamento e Cooperação	4 223 250 €
2.7.2 - Construção/arrendamento de fogos para arrendamento/subarrendamento apoiado	9 298 865 €
2.8 - Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica	429 255 €
2.8.1 - Conservação das Instalações e Equipamento Públicos	429 255 €
2.9 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo	18 299 €
2.9.1 - Apoio à reabilitação em habitações danificadas pela intempérie	18 299 €

Gráfico 2: Plano por projetos



Na repartição por ilhas podemos notar que as duas ilhas com maior densidade populacional são as que congregam cerca de 84% das verbas previstas no Plano de Investimento para 2023. É de realçar, igualmente, o facto de se ter afetado a São Jorge, Graciosa e Pico cerca de 10% do valor do plano, ilhas onde reside 11% da população açoriana.

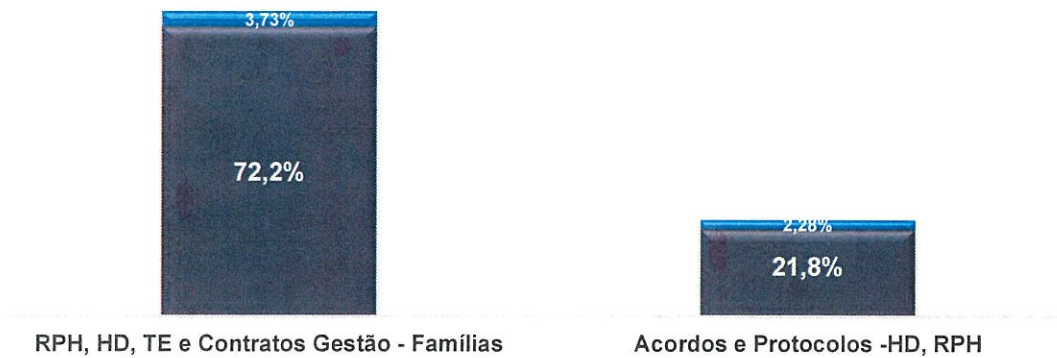
Quadro 8: Plano de Investimento para 2023, por ilha

PROGRAMA 2 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INOVAÇÃO	RAA	Santa Maria	São Miguel	Terceira	São Jorge	Graciosa	Pico	Faial	Corvo	Flores
	25 447 338 €	404 430 €	16 234 234 €	5 154 751 €	774 824 €	743 801 €	1 011 471 €	649 736 €	128 564 €	345 527 €
2.6 - Promoção, Reabilitação e Renovação Habitacional	11 477 669 €	328 662 €	5 666 216 €	2 514 523 €	540 324 €	678 445 €	891 860 €	455 186 €	127 250 €	275 203 €
2.6.1 - Promoção e apoio à habitação própria e a custos controlados	229 724 €		128 196 €	61 323 €	10 000 €	10 000 €	10 160 €	10 000 €		45 €
2.6.3 - Reabilitação do parque habitacional da Região	5 773 140 €	230 000 €	2 716 914 €	1 343 461 €	158 600 €	418 870 €	168 070 €	408 825 €	116 000 €	212 400 €
2.6.4 - Programa "Casa Renovada, Casa Habitada" e combate à infestação por térmitas	4 982 230 €	98 662 €	2 503 313 €	968 398 €	371 724 €	249 575 €	702 454 €	36 361 €	11250	40 493 €
2.6.6 - Operações de inserção e reintegração social	292 575 €		217 793 €	41 341 €			11 176 €			22 265 €
2.6.9 - Promoção e apoio à Autoconstrução	200 000 €		100 000 €	100 000 €						
2.7 - Arrendamento Acessível e Cooperação	13 522 115 €	70 425 €	10 250 936 €	2 570 606 €	210 244 €	60 818 €	113 040 €	178 865 €	200 €	66 981 €
2.7.1 - Incentivo e apoio ao arrendamento e Cooperação	4 223 250 €	48 349 €	1 925 785 €	1 695 762 €	179 726 €	59 818 €	109 224 €	152 365 €		52 221 €
2.7.2 - Construção/arrendamento de fogos para arrendamento/subarrendamento apoiado	9 298 865 €	22 076 €	8 325 151 €	874 844 €	30 518 €	1 000 €	3 816 €	26 500 €	200 €	14 760 €
2.8 - Equipamentos Públicos e Adequação Tecnológica	429 255 €	5 343 €	317 082 €	69 622 €	5 957 €	4 538 €	6 571 €	15 685 €	1 114 €	3 343 €
2.8.1 - Conservação das Instalações e Equipamento Públicos	429 255 €	5 343 €	317 082 €	69 622 €	5 957 €	4 538 €	6 571 €	15 685 €	1 114 €	3 343 €
2.9 - Recuperação dos efeitos da intempérie Lorenzo	18 299 €				18 299 €					
2.9.1 - Apoio à reabilitação em habitações danificadas pela intempérie	18 299 €				18 299 €					

Das 5 ações a desenvolver no projeto **Promoção Reabilitação e Renovação Urbana**, destacam-se os investimentos a realizar no âmbito do PRR, que visam dotar a Região de lotes infraestruturados para construção de habitação, reabilitar o parque habitacional público, investindo, para o efeito, cerca de 4,1 milhões de euros.

Em matéria de reabilitação, regeneração e recuperação do parque habitacional privado, a DRH pretende investir cerca de 43% do total da verba afeta a este projeto, isto é, o montante de 4,9 milhões de euros. Os processos autorizados em 2022, ou que estão em curso, deverão representar 42% do valor global desta ação e englobam apoios no âmbito do programa Renovar para Habitar (RpH), ações de reabilitação de imóveis infestados com a praga de térmitas e acordos e protocolos com Juntas e IPSS's.

Gráfico 3: Ações, novas e em curso, Reabilitação, Regeneração e Recuperação parque privado

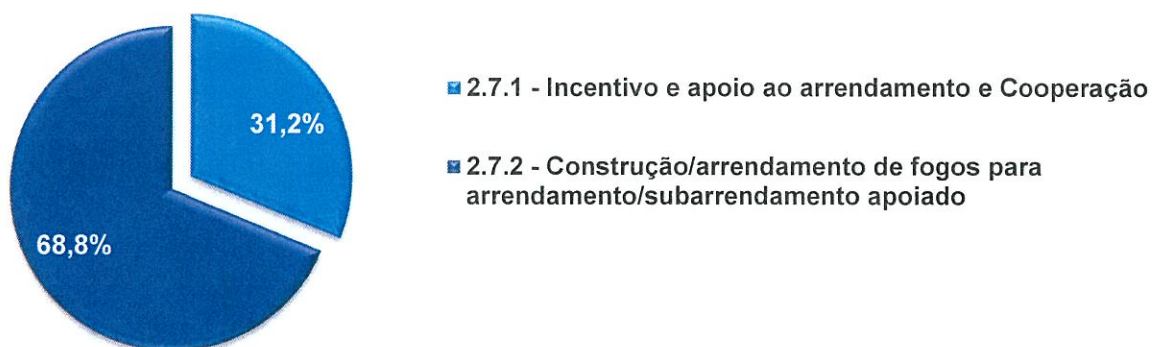


As novas ações a desenvolver, nesta rubrica, assumem um papel minoritário, dado ao elevado número de processos em curso, aprovados nos últimos anos. São inúmeras as obras de reabilitação que se encontram a decorrer, por vezes, em velocidade inferior ao desejado, considerando a escassez de mão de obra que se tem verificado nos últimos dois anos, aos custos elevados dos materiais e à rutura de stocks.

Finalmente, com uma dotação idêntica à de 2022, o OSHA continuará a desenvolver diversas operações de inserção e reintegração social das famílias realojadas, num total de 292 mil euros.

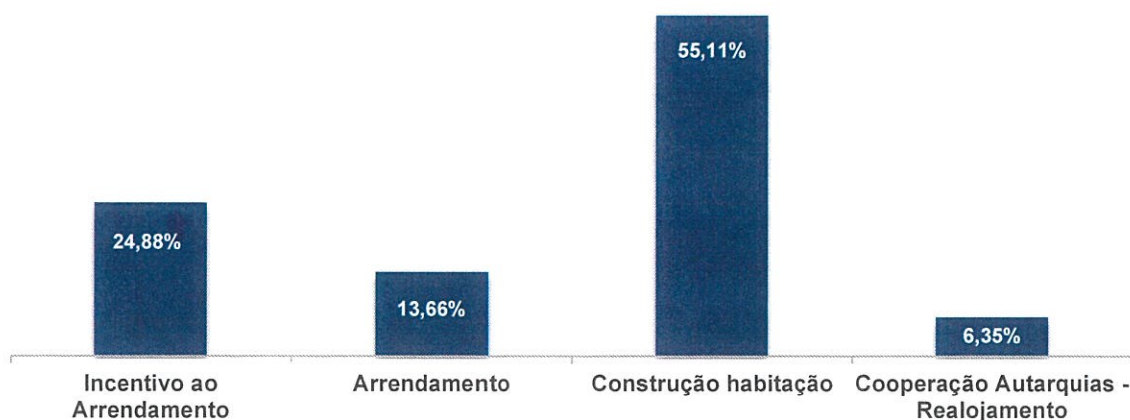
O projeto de **Arrendamento Acessível e Cooperação** congrega a realização de 2 ações distintas.

Gráfico 4: 2.7 - Arrendamento Acessível e Cooperação



Os apoios atribuídos através do programa Famílias com Futuro têm permitido o acesso das famílias a uma habitação permanente, segura e condigna, nas vertentes Incentivo ao Arrendamento e Grave Carência Habitacional.

Gráfico 5: Programa Famílias com Futuro



Relativamente ao programa de Incentivo ao Arrendamento, afetou-se a verba de 3,4 milhões de euros, onde serão abrangidas mais de 1.800 famílias em toda a Região. Observando a distribuição por ilha, verifica-se que 44% do valor disponível será para afetar à ilha de S. Miguel e 38% à ilha Terceira, que congregam 82,5% dos processos em curso, justificado pela densidade populacional de cada ilha que, em conjunto, representam 78,9% da população do arquipélago.

No arrendamento para subarrendamento, para resolução de situações de Grave Carência Habitacional, o cenário é semelhante, registando-se, todavia, uma percentagem superior no investimento a realizar na ilha de S. Miguel, cerca de 83% do total afeto a esta rubrica. Tal situação justifica-se pelo facto de 87% dos imóveis arrendados ao IHRU, na sequência dos acordos bilaterais firmados com este Instituto, se localizarem nesta ilha.

Nesta ação, os custos previstos incluem, para além do valor da renda a pagar ao IHRU e aos demais proprietários singulares e coletivos, as despesas com condomínios e seguros, orçamentadas em 170 mil euros neste projeto, embora o valor total nestas duas rubricas, no plano de investimento, seja de 721 mil euros, tendo sido alocado ao projeto Promoção Reabilitação e Renovação Urbana o montante de 551 mil euros.

Esta divisão resulta de os custos corresponderem, em parte, a imóveis propriedade da Região e, por outro lado, a imóveis subarrendados, cujos encargos com seguros e condomínios são suportados pela RAA.

Comparativamente ao ano anterior, nota-se um aumento de cerca de 200 mil euros previstos, incitado pelo vencimento de quotas extras em número avultado, na

sequência das grandes obras de recuperação e beneficiação a efetuar nos imóveis em propriedade horizontal, sitos aos empreendimentos: *Quinta do Castanheiro*, no Livramento, *Quintas do Mar*, em Rabo de Peixe e *Piedade Jovem*, nos Arrifes.

Em matéria de construção de habitação, estão previstos diversos investimentos ao abrigo do PRR, sendo, para isso, necessária a dotação total de 6,7 milhões de euros nesta ação, 93% destinados ao cumprimento dos marcos e metas definidas para o ano de 2023, no âmbito do investimento C02-i04-RAA, que, neste caso, correspondem a diversos projetos e estudos, para execução em 2024.

É também no projeto 2.7 que está prevista verba para assegurar o serviço da dívida dos empréstimos celebrados pelos municípios, para fazer face às despesas de construção e arrendamento de habitação para realojamento, ao abrigo dos diversos contratos ARAAL celebrados. Em 2023, a dotação prevista é superior a 800 mil euros, isto é, cerca de 6% da verba total afeto ao projeto Arrendamento Acessível e Cooperação.

3.2.4. Recursos Tecnológicos

No ano de 2023 a DRH poderá contar com diversos equipamentos informáticos, no apoio ao desenvolvimento da sua atividade, conforme descrito no quadro abaixo.

A nível de software de gestão, continuará a ser utilizado o SIGPH – Sistema Integrado de Gestão de Processos de Habitação (Plataforma HABIT), que inclui os módulos de gestão de Atendimentos, gestão de Entidades, IA – Incentivo ao Arrendamento, HD – Habitação Degradada, TE – Térmitas, RJ – Realojamento e RPH – Renovar para Habitar. No ano de 2023 prevê-se a atualização tecnológica e a otimização dos módulos existentes na referida Plataforma, bem como, a criação de novos módulos de forma a permitir a gestão dos processos de Construção/Aquisição de Habitação, de RPA – Renovar para Arrendar e da gestão de contratos de arrendamento celebrados com os inquilinos da Região.

Na gestão do Parque da Região mantém-se em utilização a Plataforma DRHabit, desenvolvida por um funcionário da casa.

Adicionalmente, a DRH dispõe de um conjunto de Software e licenças de programas que apoiam o desenvolvimento da atividade da DSPGP, mais concretamente, o

programa de Revisão de Preços do LNEC, o 3DMacro – Avaliação de Risco Sísmico, o Tricalc LSF – Cálculo de estruturas em Aço e Ferro, o CYPE – Software de Engenharia e Construção, o REVIT / AutoCAD – Software de desenho técnico, o Microsoft PROJECT – Gestão de Projetos, o Microsoft VISIO - Desenho de Fluxogramas, Organogramas e Diagramas, o Adobe PhotoShop – Edição e tratamento de imagem, CorelDraw – Design Gráfico.

Os colaboradores da DRH dispõem igualmente do licenciamento de Softwares, tais como, o Microsoft Office 365, o Adobe Acrobat Reader e o Adobe Acrobat Professional, entre outros. Utilizam ainda a Plataformas SGC - Sistema de Gestão Documental e a Plataforma GeRFIP - Solução de Gestão Orçamental e Recursos Financeiros em modo Partilhado com os restantes organismos do Governo Regional.

Quadro 9: Equipamento informático por ilha DRH - Previsto 2023

Equipamentos	S. Maria	S. Miguel	Terceira	Graciosa	S. Jorge	Pico	Faial	Flores	Corvo	Total
Servidores Físicos	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5
Servidores Virtuais	0	6	0	0	0	0	0	0	0	6
UPS DELL / APC	0	8	1	0	0	0	0	0	0	9
Sistema de Backups DELL / QNAP	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
ROUTERS CISCO ISR 1100	1	1	1	1	1	1	1	1	0	8
SWITCH DELL 6224 24 PORTAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
SWITCHS CISCO 3650X 24PORTAS+1 T/SFP	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2
SWITCHS CISCO 3560 24PORTAS+1 T/SFP	1	1	1	0	0	0	1	0	0	4
SWITCHS CISCO 2960X 24PORTAS+1 T/SFP	0	6	1	0	1	0	0	1	0	9
Access Points CISCO Aironet 1815S	0	2	1	0	0	0	0	0	0	3
Computadores (CPU+MONITOR)	6	91	26	4	5	4	8	4	0	148
Portáteis (SONY, TOSHIBA, HP)	0	16	2	0	1	0	1	0	1	21
Impressoras/Fotocopiadoras/Scanners/Fax (Contrato Aluguer Xerox)	1	14	5	1	1	1	2	1	0	26
Plotter	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Scanners	1	8	2	1	1	1	1	1	0	16
Telefones Voip	6	92	26	4	5	4	8	4	0	149
Projetor de Vídeo - Sala de reuniões	0	2	1	0	0	0	0	0	0	3
Sistemas Videoconferência/Webcams	1	7	2	1	1	1	1	1	1	15
Tela de projeção motorizada	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Telemóveis	1	10	2	1	1	1	1	1	0	18
Total	18	276	71	13	17	13	24	14	1	447

3.1.5. Instalações

A Direção Regional da Habitação está sediada na rua Dr. João Francisco de Sousa, 30, concelho de Ponta Delgada, e dispõe de diversos gabinetes, uma sala de reuniões, sala de atendimento e, ainda, oficinas onde são realizados alguns trabalhos de manutenção, e apoio à reabilitação/reconstrução de imóveis geridos por esta direção regional.

A meados do ano de 2021, a DSPGP foi transferida do espaço arrendado na Rua do Castilho, para um edifício onde funcionava a Rede Valorizar, situado na Rua Margarida de Chaves, 103. De salientar que o Setor Técnico de Conservação Patrimonial e o Setor Técnico de Gestão e Manutenção mantiveram-se nas oficinas do edifício sede.

Para além destes edifícios, há serviços de habitação em todos os serviços periféricos da VPGR. Esta descentralização permite garantir um atendimento mais personalizado e responder, cabalmente, às solicitações que são feitas.

3.3. Identificação dos clientes da DRH

Quando nos referimos a clientes, por norma, pensamos sempre no destinatário final do bem/serviço oferecido pela entidade. Todavia, para que este bem/serviço possa chegar ao destinatário final é fundamental definir quem são os nossos **clientes internos**.

Na DRH podemos assumir a existência de dois níveis de clientes internos. Por um lado, os **funcionários**, e por outro, todos os **parceiros estratégicos**, que permitem oferecer um serviço/bem de qualidade. Nesta vertente, importa destacar os nossos fornecedores, nomeadamente, as empresas de construção civil, a empresa de higiene e limpeza, a empresa de segurança, prestadores de serviço diversos, entre outros. É também nesta categoria que podemos incluir os proprietários de imóveis arrendados para subarrendamento, as Autarquias Locais e as IPSS's, enquanto parceiras na implementação de ações conducentes à melhoria das condições habitacionais dos açorianos.

Em matéria de clientes externos, podemos apontar o público-alvo dos diversos programas de apoio existentes, que se resumem no quadro da página seguinte.

Quadro 10: Clientes Externos da DRH

Perfil dos Candidatos		Apoios		
Candidatos com habitação própria	Habitação sem condições de habitabilidade	Pouca capacidade financeira	Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Vertente Renovar para Habitar (RpH)	Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras e rendimentos do agregado familiar - DLR n.º 11/2019/A, de 24 de maio DRR n.º 9/2020/A, de 9 de abril Resolução Conselho Governo n.º 2/2011, de 3 de janeiro
	Particulares, empresas e IPSS's / Habitação infestada com térmitas	Alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Recuperação e Desinfestação de Imóveis Infestados pela Praga das Térmitas (TE)	Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras ou da operação de desinfestação deferindo entre famílias, IPSS's e empresas com fins lucrativos - DLR n.º 22/2010/A, de 30 junho Portaria n.º 38/2011, de 20 maio Portaria n.º 90/2011, de 9 novembro DLR n.º 14/2015/A, de 26 de maio Portaria n.º 92/2015, de 1 de julho DRR n.º 12/2007/A, de 11 maio Portaria n.º 50/2007, de 26 de julho
	Habitação inadequada ao agregado familiar	Alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Ampliação / Alteração de Habitação	Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar - DLR n.º 59/2006/A, de 29 dezembro Portaria n.º 53/2007, de 6 de agosto Portaria n.º 64/2019, de 18 de setembro
Candidatos sem habitação	Famílias sem habitação	Alguma capacidade financeira	Programa de Apoio à Construção (com ou sem cedência de lote) ou Aquisição de Habitação Própria	Apoios concedidos de acordo com a tipologia, composição e rendimentos do agregado familiar - DLR n.º 59/2006/A, de 29 dezembro DRR n.º 12/2007/A, de 11 maio Portaria n.º 50/2007, de 26 de julho Portaria n.º 53/2007, de 6 de agosto Portaria n.º 64/2019, de 18 de setembro
	Famílias sem habitação	Alguma capacidade financeira	Programa Famílias com Futuro, na vertente de Incentivo ao Arrendamento (IA)	Subvenção mensal atribuída de acordo com a tipologia das habitações, a zona onde se situa o imóvel, composição e rendimentos do agregado familiar - DLR n.º 23/2009/A, de 16 dezembro Portaria n.º 16/2013, de 14 março DLR n.º 16/2014/A, de 1 de setembro DRR n.º 15/2015/A, de 12 de agosto
	Residentes em habitações sem as mínimas condições de habitabilidade ou na iminência de ficar sem alojamento	Sem capacidade financeira	Programa Famílias com Futuro, na vertente de Grave Carência Habitacional (GCH)	Contrato de arrendamento social, cuja renda é calculada nos termos da renda apoiada - DLR n.º 23/2009/A, de 16 dezembro Portaria n.º 16/2013, de 14 março DLR n.º 16/2014/A, de 1 de setembro DRR n.º 15/2015/A, de 12 de agosto DLR 1/2020/A, 08 janeiro e novo DRR
	Famílias sem habitação	Alguma capacidade financeira	Programa de Habitação Social	Promoção direta ou por aquisição a empresas em regime de custos controlados - Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 54/2007, de 12 março e Lei n.º 81/2014, de 19 dezembro, e respetivas alterações– estabelece novo regime de arrendamento apoiado para habitação
Proprietários de habitações devolutas	Habitação devoluta ou sem condições de habitabilidade	Pouca capacidade financeira	Programa Casa Renovada, Casa Habitada – Vertente Renovar para Arrendar (RpA)	Apoio concedido de acordo com o orçamento das obras e rendimentos do proprietário - DLR n.º 11/2019/A, de 24 de maio DRR n.º 9/2020/A, de 9 de abril

4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

Quando falamos de estratégia referimo-nos às ações que devem ser tomadas hoje, tendo por base os recursos disponíveis, e que visam alcançar um resultado desejável no futuro. Para tal, foram definidos os principais objetivos da DRH, para o ano de 2023, tendo por base as quatro linhas de orientação, que abaixo se apresentam.

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRH são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- ✓ Programa do XIII Governo Regional;
- ✓ Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- ✓ Plano de Investimento Anual;
- ✓ Orientações de Médio Prazo.

4.2 Principais Objetivos de Política Setorial

Através da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 38-a/2020/A, de 18 de dezembro de 2020, foi aprovado o Programa do XIII Governo Regional dos Açores. Neste, foram assumidos diversos compromissos, para o setor da habitação, que abaixo se indicam:

- Apoiar a recuperação de habitações degradadas, através do aumento dos incentivos previstos para o efeito;
- Promover medidas de apoio à redução de habitações devolutas, através do incentivo e apoio ao arrendamento;
- Estimular a disponibilidade de habitações para arrendamento de longa duração;
- Definir novos modelos de gestão e preservação do parque de habitação social da Região;
- Manter uma política de habitação social que permita o acesso a uma habitação condigna a preços acessíveis;
- Promover a construção de habitação própria e a custos controlados;
- Criar condições especiais de apoio para aquisição, construção e/ou arrendamento de habitação por parte de jovens, aqui considerados até aos 40 anos de idade;
- Enquadrar a habitação como instrumento de reordenamento demográfico, reorientando as políticas de habitação para o repovoamento de ilhas, concelhos e freguesias com fenómenos de despovoamento, através de programas de

atratividade na recuperação de habitação, nas políticas fiscais e incentivos à fixação;

- Criar, modificar e adaptar os pacotes legislativos, tendo em conta os objetivos do novo contexto emergente da crise pandémica e as suas consequências económico-sociais;
- Proceder ao levantamento das situações de abandono de habitações, habitações devolutas e despovoamento numa lógica de ordenamento urbano e rural e de sustentabilidade na gestão do território.

4.3. Objetivos Estratégicos e Operacionais

Para o ano de 2023 foram definidos os seguintes **Objetivos Estratégicos**:

- Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação;
- Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário;
- Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região; e
- Consolidar a imagem interna e externa organizacional.

Os **Objetivos Operacionais** definidos, para o ano de 2023, são:

- Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana;
- Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência habitacional;
- Desenvolver operações de acompanhamento e integração social;
- Implementar medidas de melhoria de gestão do parque habitacional da Região;
- Melhorar o sistema integrado de gestão de dados; e
- Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional.

4.4. Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2023



Departamento: Vice Presidência do Governo Regional

Organismo: Direção Regional da Habitação

Missão: Contribuir para a melhoria contínua das condições habitacionais das famílias açorianas no contexto da política social de habitação do Governo Regional dos Açores

Visão: Tornar os Açores uma Região de referência em matéria de Política Social de Habitação

Objetivos Estratégicos

OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação - OB1, OB2, OB3, OB4, OB5, OB6.

OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário - OB1; OB2; OB4; OB6.

OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região - OB1; OB2; OB4; OB6.

OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional - OB3; OB4; OB5; OB6.

Cumprimento dos objetivos operacionais					
Objetivos Operacionais		Supera	Atinge	Não atinge	Obs.
Ob. 1	Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana				
Ob. 2	Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência habitacional				
Ob. 3	Desenvolver operações de acompanhamento e integração social				
Ob. 4	Implementar medidas de melhoria de gestão do parque habitacional da Região				
Ob. 5	Melhorar o sistema integrado de gestão de dados				
Ob. 6	Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional				

Gráfico 1 - Peso de cada tipo de objetivo no resultado final

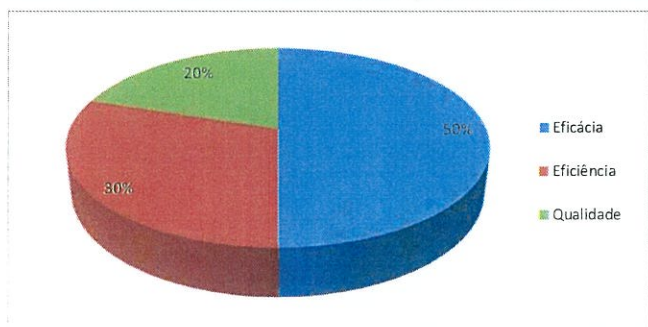
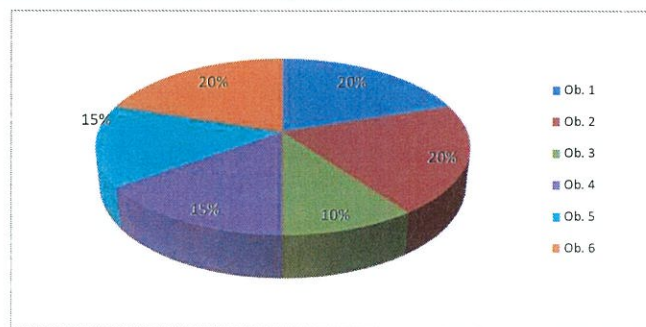


Gráfico 2 - Peso de cada objetivo operacional no resultado final



Objetivos Estratégicos Operacionais										
Objetivos Operacionais de Eficácia			Ponderação		50%					
Ob. 1 - Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana			Ponderação		40%					
Indicadores		Fórmula	2022	2023						
				Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 1	Número de fogos apoiados/intervencionados, através de apoios diretos a famílias e através de parcerias com autarquias e IPSS, no âmbito da reabilitação habitacional	Σ Número de fogos apoiados/intervencionados	n.d.	$\geq 150; \leq 200$	Não atinge: <150 Atinge: [150,200] Supera: >200	20%				0
Ind. 2	Número de projetos ou estudos de intervenção de reabilitação desenvolvidos internamente ou promovidos por via de aquisição de serviços (incluindo a cedência no âmbito de apoios a particulares e IPSS)	Σ Número de projetos ou estudos promovidos	n.d.	$\geq 50; \leq 70$	Não atinge: <50 Atinge: [50,70] Supera: >70	20%				0
Ind. 3	Número de fogos com procedimento de contratação pública iniciado, mas não concluído, no âmbito da conservação e reabilitação de imóveis do parque habitacional da Região	Σ Número de fogos c/ contratação pública iniciada	n.d.	$\geq 15; \leq 20$	Não atinge: <15 Atinge: [15,20] Supera: >20	20%				0
Ind. 4	Número de fogos reabilitados, por via de contratação pública, no âmbito da conservação e reabilitação de imóveis do parque habitacional da Região	Σ Número de fogos reabilitados, através de contratação pública	n.d.	$\geq 40; \leq 55$	Não atinge: <40 Atinge: [40,55] Supera: >55	20%				0
Ind. 5	Número de fogos reabilitados, por via de administração direta, no âmbito da conservação e reabilitação de imóveis do parque habitacional da Região	Σ Número de imóveis reabilitados, através de administração direta	n.d.	$\geq 10; \leq 15$	Não atinge: <10 Atinge: [10,15] Supera: >15	20%				0
Ob. 2 - Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência habitacional			Ponderação		40%					
Indicadores		Fórmula	2022	2023						
				Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 6	Número de contratos apoiados no âmbito do Incentivo ao Arrendamento (novas candidaturas e renovação das atuais)	Σ Número de contratos apoiados	n.d.	$\geq 1800; \leq 1950$	Não atinge: <1800 Atinge: [1800,1950] Supera: >1950	15%				0
Ind. 7	Número de contratos celebrados no âmbito do realojamento pela via do arrendamento e subarrendamento para situações de grave carência habitacional e em zonas de risco	Σ Número de contratos celebrados	n.d.	$\geq 20; \leq 30$	Não atinge: <20 Atinge: [20,30] Supera: >30	15%				0
Ind. 8	Número de projetos de loteamentos promovidos, seja por desenvolvimento interno ou por aquisição de serviços	Σ Número de projetos de infraestruturas promovidos	n.d.	$\geq 3; \leq 5$	Não atinge: <3 Atinge: [3,5] Supera: >5	10%				0
Ind. 9	Número empreitadas de construção de infraestruturas de loteamento com procedimento de contratação iniciado, mas não concluído	Σ Número de empreitadas iniciadas	n.d.	$\geq 1; \leq 2$	Não atinge: <1 Atinge: [1,2] Supera: >2	10%				0
Ind. 10	Número de projetos de construção desenvolvidos internamente ou promovidos por via de aquisição de serviços (incluindo a cedência no âmbito de apoios a particulares e IPSS)	Σ Número de projetos promovidos	n.d.	$\geq 50; \leq 70$	Não atinge: <50 Atinge: [50,70] Supera: >70	10%				0
Ind. 11	Número de fogos com procedimento de contratação pública iniciado, mas não concluído, no âmbito da construção de novos fogos	Σ Número de fogos c/ contratação pública iniciada	n.d.	$\geq 20; \leq 35$	Não atinge: <20 Atinge: [20,35] Supera: >35	20%				0
Ind. 12	Número de fogos construídos, por via de contratação pública, no âmbito da construção de novos fogos	Σ Número de fogos construídos	n.d.	$0; \leq 1$	Não atinge: 0 Atinge: [1] Supera: >1	20%				0
Ob. 3 - Desenvolver operações de acompanhamento e integração social			Ponderação		20%					
Indicadores		Fórmula	2022	2023						
				Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 13	Número visitas domiciliárias efetuadas a famílias beneficiárias do Programa Famílias com Futuro	Σ Número de visitas domiciliárias efetuadas	n.d.	$\geq 250; \leq 300$	Não atinge: <250 Atinge: [250,300] Supera: >300	100%				0
Objetivos Operacionais de Eficiência			Ponderação		30%					
Ob. 4 - Implementar medidas de melhoria de gestão do parque habitacional da Região			Ponderação		50%					
Indicadores		Fórmula	2022	2023						
				Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 14	Número de contratos de arrendamento atualizados, no regime de arrendamento apoiado	Σ Número de contratos atualizados	n.d.	$\geq 250; \leq 350$	Não atinge: <250 Atinge: [250,350] Supera: >350	35%				0
Ind. 15	Número de inquilinos caracterizados do parque habitacional social da Região	(Número de inquilinos caracterizados/Número total inquilinos RAA) *100	n.d.	$\geq 5%; \leq 10%$	Não atinge: <5% Atinge: [5%,10%] Supera: >10%	25%				0
Ind. 16	Número habitações caracterizadas do parque habitacional social da Região	(Número habitações caracterizadas/Número total de habitações da RAA) *100	n.d.	$\geq 30%; \leq 35%$	Não atinge: <30% Atinge: [30%,35%] Supera: >35%	25%				0
Ind. 17	Número de avaliações imobiliárias (por via de cálculo de valor de mercado ou cálculo de reembolso à RAA, decorrente de anulação de ónus)	Σ Número de relatórios de avaliação imobiliária	n.d.	$\geq 30; \leq 50$	Não atinge: <30 Atinge: [30,50] Supera: >50	15%				0
Ob. 5 - Melhorar o sistema integrado de gestão de dados			Ponderação		50%					
Indicadores		Fórmula	2022	2023						
				Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio
Ind. 18	Número de módulos atualizados/desenvolvidos no SIGPH - Sistema Integrado de Gestão de Processos de Habitação	Σ Número de módulos atualizados/desenvolvidos	n.d.	$\geq 1; \leq 2$	Não atinge: <1 Atinge: [1] Supera: >2	100%				0

Objetivos Operacionais de Qualidade			Ponderação		20%					
Ob. 6 - Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional			Ponderação		100%					
Indicadores	Fórmula	2022	2023							
			Meta	Superação	Peso	Observações	Realizado	Classificação	Desvio	
Ind. 19	Data de conclusão do Manual de Procedimentos do PRR	n.a.	n.d.	até final do 2º semestre	Não atinge: após 2ºS 2023 Atinge: [1ºS,2ºS] Supera: antes 2ºS 2023	30%				0
Ind. 20	Número de diplomas revistos dos programas de apoio à habitação em vigor	Σ Número de diplomas revistos	n.d.	$\geq 1, \leq 2$	Não atinge: <1 Atinge: [1] Supera: >2	30%				0
Ind. 21	Data de conclusão do Manual do Trabalhador Público, que inclua as novas versões dos requerimentos de recursos humanos atualizadas	n.a.	n.d.	até final do 2º semestre	Não atinge: após 2ºS 2023 Atinge: [1ºS,2ºS] Supera: antes 2ºS 2023	15%				0
Ind. 22	Data de conclusão do Manual de Contratação Pública	n.a.	n.d.	até final do 2º semestre	Não atinge: após 2ºS 2023 Atinge: [1ºS,2ºS] Supera: antes 2ºS 2023	15%				0
Ind. 23	Número de ações implementadas com vista à redução da produção de resíduos nos serviços da DRH	(Número de ações implementadas/Total ações previstas)*100	n.d.	$\geq 10\%, \leq 20\%$	Não atinge: <10% Atinge: [10%,20%] Supera: >20%	10%				0

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Realizado	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	1		
Dirigentes - Direção intermédia	16	7		
Dirigentes - Direção Específica	16	2		
Técnicos Superiores	12	38		
Especialista de informática	12	1		
Técnicos Informática	8	2		
Assistentes Técnicos	8	38		
Assistentes Operacionais	5	41		
Fiscal de Obras Públicas	5	1		
		131		
Orcamento (M€)		Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento		3 655 000,00 €		
Plano		25 447 338,00 €		

Listagem das fontes de verificação		
Objetivo 1	Indicador 1	SIGPH
	Indicador 2	DRHabit
	Indicador 3	DRHabit
	Indicador 4	DRHabit
	Indicador 5	DRHabit
Objetivo 2	Indicador 6	SIGPH
	Indicador 7	E-Arrendamento
	Indicador 8	Alvarás emitidos
	Indicador 9	DRHabit
	Indicador 10	DRHabit
	Indicador 11	DRHabit
	Indicador 12	Alvarás emitidos
Objetivo 3	Indicador 13	Relatórios elaborados
Objetivo 4	Indicador 14	SGC/Processos
	Indicador 15	Processos/Inquéritos realizados
	Indicador 16	DRHabit
Objetivo 5	Indicador 17	DRHabit/Processos
	Indicador 18	Módulos
Objetivo 6	Indicador 19	Manual de Procedimentos
	Indicador 20	Projeto de alteração
	Indicador 21	Manual do Trabalhador Público
	Indicador 22	Manual de Contratação Pública
	Indicador 23	Relatório de Atividades

4.5. Plano de Ação para 2023

O Plano de Ação traçado, enquanto instrumento de planeamento e controlo, visa elencar as atividades que permitirão operacionalizar os objetivos definidos no QUAR. Nesta base, serão apresentadas as medidas que estão na base de toda a atividade desenvolvida pela DRH e que têm permitido concretizar os objetivos de eficácia, eficiência e qualidade assinalados.

Através das Fichas de Ação apresentadas é possível identificar os projetos mais relevantes, bem como as ações, iniciativas e rotinas que permitirão operacionalizar estas atividades. Foi ainda dado particular realce, neste capítulo, a duas atividades que marcarão, preponderantemente, o plano de ação para 2023, isto é a Gestão do Parque Habitacional da RAA e o Plano de Recuperação e Resiliência.

4.5.1 Medidas

Quadro 11: Medidas a Implementar

Medidas Gerais	Medidas Específicas
Solucionar as carências habitacionais mais graves	Promoção direta, aquisição de fogos para habitação social ou arrendamento para subarrendamento; Promoção direta, mediante concurso, de arrendamento e subarrendamento, com opção de compra; Apoio à promoção direta ou aquisição de fogos pelos municípios.
Melhorar as condições de acesso à habitação própria	Apoio à aquisição de habitação a preços controlados; Apoio à promoção individual, empresarial e cooperativa de habitação de custos controlados; Disponibilização de lotes de terreno com reserva de propriedade; Atribuição de habitação de custos controlados em regime de arrendamento com opção de compra; Alteração de contratos de arrendamento no regime de renda apoiada em curso em contratos com opção de compra.
Melhorar as condições de habitabilidade nas habitações próprias degradadas	Apoio à recuperação/beneficiação de habitações próprias; Apoio às habitações infestadas pela praga das térmitas.
Conservar o parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	Execução de obras de conservação do parque habitacional da RAA
Melhorar a gestão do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	Promover e fomentar a constituição de condomínios e a contratualização de seguros; Regularização e atualização de arrendamentos/ subarrendamentos; Atualização do estado do património habitacional.
Promover a integração urbanística e paisagística	Reabilitação de núcleos habitacionais e empreendimentos degradados; Apoios a projetos no domínio da recuperação habitacional, urbanística e paisagística.
Melhorar as condições de habitabilidade nas habitações próprias degradadas	Apoio financeiro traduzido no diferencial entre a renda contratual e a renda efetivamente cobrada (renda social); Disponibilização de instalações para atividades potenciadoras de integração social; Contribuir para formar, informar e capacitar os agregados familiares para o "saber ser e saber estar" em comunidade; Ações de luta contra a pobreza; Ações com vista à ocupação de tempos livres; Ações com vista à prevenção de riscos sociais.

4.5.2 Atividades Previstas

Abaixo são referidas as principais atividades a desenvolver, pela DRH, no ano de 2023:

- Promover a conservação/reabilitação de 98 fogos do parque habitacional social público, investindo, para o efeito, cerca de 5,7 milhões de euros;

- Investir cerca de 140 mil euros na construção de uma habitação sita à Avenida do Conselheiro Poças Falcão, Santa Cruz – Lagoa;
- Concluir os procedimentos já iniciados em anos anteriores, relativamente à renovação de imóveis localizados nas ilhas Flores, Graciosa e São Jorge, correspondente a um investimento de 1,1 milhões de euros.
- Executar 3 milhões de euros em infraestruturas de loteamentos da Região;
- Investir cerca de 5 milhões de euros no apoio à recuperação de habitação degradada, e à reabilitação de imóveis infestados pela praga das térmitas;
- Assegurar acordos de parceria com autarquias locais e IPSS para a resolução de situações habitacionais de risco e de apoio à requalificação de residências de famílias em situação de exclusão social, investindo para o efeito cerca de um milhão de euros;
- Manter o acordo bilateral com a CRESAÇOR, com dotação anual de 290 mil euros, através do OSHA, que continuará a desenvolver diversas operações de inserção e reintegração social;
- Assegurar o financiamento do serviço da dívida referente ao programa de realojamento de cerca de 1300 famílias no âmbito dos contratos ARAAL celebrados com diversos municípios;
- Concluir o processo de reabilitação de habitações danificadas pela intempérie Lorenzo;
- Realizar intervenções nas habitações de idosos e pessoas com mobilidade reduzida, de forma a suprimir as barreiras arquitetónicas existentes, no âmbito da “Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social”;
- Apoiar, no âmbito do Programa Famílias com Futuro, cerca de 1900 famílias na vertente de Incentivo ao Arrendamento, com investimento superior a 3,4 milhões de euros, e cerca de 2350 famílias na vertente de Arrendamento Apoiado e Subarrendamento;
- Promover a criação de 3 loteamentos para a construção de habitação própria permanente;

- Desenvolver os procedimentos de contratação pública para a construção de 4 fogos, nas ilhas do Faial e Flores, tendo em vista reforçar a oferta pública de arrendamento;
- Reforçar o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Famílias com Futuro, realizando cerca de 300 visitas em 2023;
- Atualizar cerca de 350 contratos de arrendamento, considerando o instituído na Lei 81/2014, de 19 de dezembro, no que respeita ao regime de arrendamento apoiado;
- Desenvolver um Estudo Sócio Habitacional das famílias que residem em imóveis da Região;
- Efetuar um levantamento de todo o património da Região, de modo que seja feita uma exaustiva caracterização do parque de habitação social, em matéria de obras de conservação e restauração;
- Assegurar a fiscalização periódica das condições de habitabilidade dos fogos habitacionais, com vista a uma gestão eficiente e de acordo com as regras prudenciais e de boa governação;
- Elaborar o Manual do Trabalhador Público;
- Atualizar e publicar o Manual de Procedimentos da DRH - PRR;
- Elaborar o Manual de Contratação Pública;
- Revisão dos diplomas dos programas de apoio à habitação em vigor;
- Reduzir a produção de resíduos nos serviços da DRH.

4.5.3 Fichas das Ações

Plano de Ação – Ação 1	
Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana
Indicador:	Número de fogos apoiados/intervencionados, através de apoios diretos a famílias e através de parcerias com autarquias e IPSS, no âmbito da reabilitação habitacional
Método de cálculo:	Σ Número de fogos apoiados/intervencionados
Meta(s)*:	≥ 150; ≤ 200

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Apoio à recuperação de habitação degradada, térmitas, aquisição, construção, ampliação e alteração de habitação	DGSF/DHIT	Número de candidaturas	Região Autónoma dos Açores	5 200 427,00 €
Iniciativas/Ações ***				
Receção, numeração e registo das candidaturas	SA	Número de processos	Todas as ilhas	n.d.
Relatórios de vistoria, descrição e orçamentação das obras a executar	DHIT, SAF	Número de relatórios	Todas as ilhas	n.d.
Análise dos requisitos de elegibilidade dos candidatos e dos imóveis candidados	DHIT, SAF	Número de processos	Todas as ilhas	n.d.
Elaboração de relatórios com projetos de decisão	DHIT, SAF	Número de relatórios	Todas as ilhas	n.d.
Elaboração de despachos, registo, publicitação dos subsídios e notificação aos beneficiários	DGFin	Número de despachos	Ponta Delgada	n.d.
Acompanhamento das obras e emissão de autos de vistoria	DHIT, SAF	Número de autos	Todas as ilhas	n.d.
Processamento das fases dos subsídios	DGFin	Número de folhas	Ponta Delgada	n.d.
Rotinas****				
Consulta do JO, II Série, para certificação da publicitação dos subsídios	SCF	Número de consultas	Ponta Delgada	n.d.
Arquivo de cópia da publicação nos processos e devolução dos mesmos aos serviços de ilha	SCF	Número de processos	Ponta Delgada	n.d.
Registo das fases processadas	SCF	Número de registos	Ponta Delgada	n.d.

Plano de Ação – Ação 2	
Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana
Indicador:	Número de projetos ou estudos de intervenção de reabilitação desenvolvidos internamente ou promovidos por via de aquisição de serviços (incluindo a cedência no âmbito de apoios a particulares e IPSS)
Método de cálculo:	Σ Número de projetos ou estudos promovidos
Meta(s)*:	≥ 50; ≤ 70

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
	Coluna1	Coluna2	Coluna3	Coluna4
Projetos de especialidades para licenciamento (arquitetura aprovada)	DSPGP-DIP; DHIT		3 São Miguel	n.d.
Estudos de especialidades para licenciamento (arquitetura definida)	DSPGP-DIP; DHIT		4 São Miguel	n.d.
Projeto completo para licenciamento	DSPGP-DIP; DHIT		10 São Miguel	n.d.
Estudo de intervenção completo	DSPGP-DIP; DHIT		19 São Miguel	n.d.
Projeto de arquitetura a desenvolver internamente	DSPGP-DIP; DHIT		2 São Miguel	n.d.
Elaboração de projetos de execução no âmbito do PRR	DSPGP-DIP; DHIT		104 Região Autónoma dos Açores	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Seleção e identificação do terreno ou imóvel	DSPGP; DHIT	Número de Artigo	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de projeto de arquitetura	DSPGP-DIP; DHIT	Número de projetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de projetos de especialidades	DSPGP-DIP; DHIT	Número de projetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Licenciamento ou comunicação prévia	DSPGP-DIP; DHIT	Comunicação	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Rotinas****				
Identificação de Registo	DSPGP-DIP; DHIT; DJRH-SAJN	Número artigo	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Levantamento topográfico	DSPGP-DIP; DHIT	Número levantamentos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Levantamento do existente (reabilitação)	DSPGP-DIP; DHIT	Número de levantamentos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Visita ao local (construção)	DSPGP-DIP; DHIT	Número de visitas	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de: - Projeto de arquitetura; - Plano de acessibilidades; - Ficha de segurança contra incêndios; - Ficha estatística.	DSPGP-DIP; DHIT	Número de Projetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de: - Projetos de estabilidade; - Projeto de águas e esgotos; - Projeto de abastecimento de gás; - Projeto de acondicionamento acústico; - Projeto de térmica.	DSPGP-DIP; DHIT	Número de Projetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Aquisição de projetos de telecomunicações e eletricidade	DSPGP-DIP; DHIT	Número de Aquisições de Serviços	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Registo e certificação de projetos de gás e térmica	DSPGP-DIP; DHIT	Número de projetos certificados	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Pedido de pareceres a entidades Externas	DSPGP-DIP; DHIT	Número de Pedidos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Receção de comprovativo da admissão da comunicação prévia ou de licenciamento	DSPGP-DIP; DHIT	Número de comprovativos	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 3

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana
Indicador:	Número de fogos com procedimento de contratação pública iniciado, mas não concluída, no âmbito da conservação e reabilitação de imóveis do parque habitacional da Região
Método de cálculo:	Σ Número de fogos c/ contratação pública iniciada
Meta(s)*:	≥ 15; ≤ 20

Projetos**

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Rua da Assomada, A.M. 67	DSPGP-DIP	1 moradia	Flores	53 500,00 €
Rua da Via d'Água, A.M. 120	DSPGP-DIP	1 moradia	Flores	63 500,00 €
Rua da Rochela, 9	DSPGP-DIP	1 moradia	Flores	58 500,00 €
Ladeira de São Pedro, 1	DSPGP-DIP	1 moradia	Flores	63 500,00 €
Rua Nossa Senhora do Rosário, lt18	DSPGP-DIP	1 moradia	Flores	58 500,00 €
Rua da Anunciação, 2	DSPGP-DIP	1 moradia	Flores	58 500,00 €
Caminho de Cima, 46	DSPGP-DIP	1 moradia	Graciosa	53 000,00 €
Caminho de Santo Amaro (Fontes), 45	DSPGP-DIP	1 moradia	Graciosa	58 000,00 €
Caminho do Barroso (Bairrinho), 182	DSPGP-DIP	1 moradia	Graciosa	68 000,00 €
Estrada Regional 3-2, 8	DSPGP-DIP	1 moradia	Graciosa	72 000,00 €
Rua Barão da Fonte do Mato, 34	DSPGP-DIP	1 moradia	Graciosa	46 000,00 €
Biscoitos, A.M. 440	DSPGP-DIP	1 moradia	São Jorge	45 650,00 €
Relvinha, A.M. 294	DSPGP-DIP	1 moradia	São Jorge	60 650,00 €
Santo António, A.M. 364	DSPGP-DIP	1 moradia	São Jorge	50 650,00 €
Caminho de Cima, 29	DSPGP-DIP	1 moradia	São Jorge	70 650,00 €
Relvas, 47	DSPGP-DIP	1 moradia	São Jorge	75 650,00 €
Rua Cunha da Silveira, 31	DSPGP-DIP	1 moradia	São Jorge	130 650,00 €

Iniciativas/Ações ***

Lançamento da empreitada	DSPGP-DIP; DHIT	Número de concursos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Adjudicação da empreitada/assinatura de contrato	DSPGP-DIP; DHIT; DJRH-SAJN	Número de contratos celebrados	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Acompanhamento dos contratos	DSPGP-DIP; DHIT	Trabalhadores envolvidos	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Rotinas****

Coordenação e fiscalização das empreitadas	DSPGP-DIP	Trabalhadores afetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
--	-----------	----------------------	----------------------------	------

Plano de Ação – Ação 4

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana
Indicador:	Número de fogos reabilitados, por via de contratação pública, no âmbito da conservação e reabilitação de imóveis do parque habitacional da Região
Método de cálculo:	Σ Número de fogos reabilitados, através de contratação pública
Meta(s)*:	≥ 40; ≤ 55

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Fetais, A.M. 179	DSPGP-DIP	1 moradia	Pico	27 600,00 €
Estrada Transversal 2-2ª (Silveira), 2	DSPGP-DIP	1 moradia	Pico	53 600,00 €
Rua da Ribeira, 4	DSPGP-DIP	1 moradia	Pico	29 600,00 €
Rua da Ponta da Ilha, A.M. 375	DSPGP-DIP	1 moradia	Pico	56 600,00 €
Miragaia do Norte, 15	DSPGP-DIP	1 moradia	Pico	24 600,00 €
(paralela à) Rua Capitão Mor	DSPGP-DIP	2 moradias	Pico	78 200,00 €
Ponta da Calheta, 4 (A.M. 502)	DSPGP-DIP	1 moradia	Pico	93 600,00 €
Travessa José Manuel, A.M. 154	DSPGP-DIP	1 moradia	Pico	35 600,00 €
Rua Humberto Correia de Sousa	DSPGP-DIP	18 moradias	São Miguel	556 000,00 €
Canada das Maricas	DSPGP-DIP	7 moradias	São Miguel	257 500,00 €
Rua 25 de Abril	DSPGP-DIP	4 moradias	São Miguel	105 000,00 €
Rua Padre Doutor Manuel António Pimentel	DSPGP-DIP	3 moradias	São Miguel	67 500,00 €
Chã de Cima da Lomba do Cavaleiro, 66	DSPGP-DIP	1 moradia	São Miguel	24 500,00 €
Estrada Municipal - Lomba do Botão, 100 e 102	DSPGP-DIP	1 moradia	São Miguel	27 500,00 €
Carreira do António Melo, 17	DSPGP-DIP	1 moradia	São Miguel	135 000,00 €
Canada de Santo António, 57	DSPGP-DHIT	1 moradia	Terceira	74 000,00 €
Rua de São Pedro	DSPGP-DHIT	36 moradias	Terceira	216 000,00 €
Iniciativas/Ações ***				
Lançamento da empreitada	DSPGP-DIP; DHIT	Número de concursos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Adjudicação da empreitada/assinatura de contrato	DSPGP-DIP; DHIT; DJRH-SAJN	Número de contratos celebrados	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Acompanhamento dos contratos	DSPGP-DIP; DHIT	Trabalhadores envolvidos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Rotinas****				
Coordenação e fiscalização das empreitadas	DSPGP-DIP	Trabalhadores afetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 5

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana
Indicador:	Número de fogos reabilitados, por via de administração direta, no âmbito da conservação e reabilitação de imóveis do parque habitacional da Região
Método de cálculo:	ΣNúmero de imóveis reabilitados, através de administração direta
Meta(s)*:	≥ 10; ≤ 15

Projetos**

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Moradia reabilitada por Administração Direta	DSPGP-DIP-STCP; DSPGP-DIP-STGM	15 fogos	São Miguel	140 000,00 €
Moradia reabilitada por Administração Direta	DHIT	7 fogos	Terceira	30 000,00 €
Iniciativas/Ações ***				
Vistoria dos imóveis	DSPGP-DIP-STCP; DSPGP-DIP-STGM; DHIT	Número de imóveis vistoriados	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Levantamento arquitetónico e elaboração de estudos de intervenção ou projetos	DSPGP-DIP-STCP; DSPGP-DIP-STGM; DHIT; DSPGP-DIP	Número de estudos de intervenção ou projetos elaborados	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Acompanhamento das intervenções	DSPGP-DIP-STCP; DSPGP-DIP-STGM; DHIT	Trabalhadores envolvidos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Rotinas****				
Coordenação e fiscalização das intervenções	DSPGP-DIP-STCP; DSPGP-DIP-STGM; DHIT	Trabalhadores afetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Gestão de recursos materiais e humanos	DSPGP-DIP-STCP; DSPGP-DIP-STGM; DHIT	Trabalhadores afetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 6

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência habitacional
Indicador:	Número de contratos apoiados no âmbito do Incentivo ao Arrendamento (novas candidaturas e renovação das atuais)
Método de cálculo:	ΣNúmero de contratos apoiados
Meta(s)*:	≥ 1800; ≤ 1950

Projetos**

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Arrendamentos habitacionais a apoiar na ilha de Santa Maria	DAAF	Número famílias	Santa Maria	48 349,00 €
Arrendamentos habitacionais a apoiar na ilha de S. Miguel	DAAF	Número famílias	S. Miguel	148 727 500,00 €
Arrendamentos habitacionais a apoiar na ilha Terceira	DHIT	Número famílias	Terceira	1 275 762,00 €
Arrendamentos habitacionais a apoiar na ilha Graciosa	DAAF	Número famílias	Graciosa	59 818,00 €
Arrendamentos habitacionais a apoiar na ilha de S. Jorge	DAAF	Número famílias	S. Jorge	179 726,00 €
Arrendamentos habitacionais a apoiar na ilha do Pico	DAAF	Número famílias	Pico	109 224,00 €
Arrendamentos habitacionais a apoiar na ilha do Faial	DAAF	Número famílias	Faial	152 365,00 €
Arrendamentos habitacionais a apoiar nas ilhas Flores e Corvo	DAAF	Número famílias	Flores	52 221,00 €
Iniciativas/Ações ***				
Receção, numeração e registo das candidaturas	SA	Número de processos	Todas as ilhas	n.d.
Análise dos requisitos de elegibilidade dos candidatos	DHIT e SAF	Número de processos	Todas as ilhas	n.d.
Elaboração de relatório e das listas de candidatos	DHIT, DAAF/SAF	Número de candidatos	Todas as ilhas	n.d.
Elaboração de despacho, publicitação dos subsídios, notificação aos beneficiários e processamentos mensais.	SAF/SCF/SEA	Número de notificações	Ponta Delgada	n.d.
Rotinas****				
Consulta do JO, II Série, para certificação da publicitação dos subsídios	SCF	Número de consultas efetuadas	Ponta Delgada	n.d.
Arquivo de cópia da publicação nos processos e devolução dos mesmos aos serviços de ilha	SCF/SEA	Número de processos	Ponta Delgada	n.d.
Elaboração de listagens dos subsídios para processamento	DAAF/SAF/SCF	Número de listagens	Ponta Delgada	n.d.
Processamento mensal dos subsídios	DGFin/SCF	Número de contas a creditar	Ponta Delgada	n.d.
Acompanhamento dos contratos em vigor	DHIT e SAF	Trabalhadores envolvidos	Todas as ilhas	n.d.

Plano de Ação – Ação 7

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência habitacional
Indicador:	Número de contratos celebrados no âmbito do realojamento pela via do arrendamento e subarrendamento para situações de grave carência habitacional e em zonas de risco
Método de cálculo:	ΣNúmero de contratos celebrados
Meta(s)*:	≥ 20; ≤ 30

Projetos**

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Arrendamentos de fogos ao IHRU, a particulares e fogos da RAA	DSAGS/DARF, SHT, DAJN	Número de contratos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Receção, numeração e registo das candidaturas	DAAF/SA, DHIT	Número de processos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Estudos socioeconómico e levantamento habitacional	DAAF/SAF	Número de estudos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Verificação dos requisitos de elegibilidade dos candidatos ao subarrendamento	DAAF/SAF	Número de processos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Seleção dos fogos a arrendar para subarrendamento	DRH, DSGSF/DAAF, DHIT	Número de fogos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração dos contratos de arrendamento e de subarrendamento	DJRH e DAAF	Número de contratos	Ponta Delgada	n.d.
Rotinas****				
Atualização do inventário dos imóveis arrendados	DAAF, DHIT, DPI	Número de fogos	S. Miguel e Terceira	n.d.
Acompanhamento dos contratos de arrendamento	DSGSF/DAAF	Número de contratos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Processamento e pagamento mensal das rendas	DSGSF e SCF	Número de folhas processamento	Ponta Delgada	n.d.

Plano de Ação – Ação 8

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência habitacional
Indicador:	Número de projetos de loteamentos promovidos, seja por desenvolvimento interno ou por aquisição de serviços
Método de cálculo:	Σ Número de projetos de infraestruturas promovidos
Meta(s)*:	≥ 3; ≤ 5

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Legalização do Bairro de Santa Bárbara, Vila do Porto, Vila do Porto	DSPGP-DIP	1 projeto concluído	São Miguel	n.d.
Legalização do Bairro de Santo Espírito, Vila do Porto, Vila do Porto	DSPGP-DIP	1 projeto concluído	São Miguel	n.d.
Legalização do Bairro de São Lourenço, Vila do Porto, Vila do Porto	DSPGP-DIP	1 projeto concluído	São Miguel	n.d.
Projeto das infraestruturas do Loteamento das Candeias, Ponta Delgada, Fenais da Luz	DHIT	1 projeto concluído	São Miguel	n.d.
Projeto das infraestruturas do Loteamento da Galega, Vila Franca do Campo, Ribeira das Tainhas	DHIT	1 projeto concluído	São Miguel	n.d.
Projeto das infraestruturas do Bairro de Nossa Senhora de Fátima II, 3ª fase	DHIT	1 projeto concluído	São Miguel	n.d.
Iniciativas/Ações***				
Seleção e identificação de terreno a urbanizar	DSPGP	Terreno	São Miguel	n.d.
Elaboração de projeto de loteamento	DSPGP-DIP; DHIT	Número de projetos	Terceira	n.d.
Pedido de pareceres a entidades externas	DSPGP-DIP; DHIT	Número de entidades	Terceira	n.d.
Despacho Conjunto/Emissão de Alvará	VPGR	Número de alvarás	Terceira	n.d.
Rotinas****				
Identificação e regularização dos Registos	DSPGP-DIP; DJRH-SAJN	Número de Artigos	São Miguel	n.d.
Levantamento topográfico	DSPGP-DIP	Número de levantamentos	São Miguel	n.d.
Elaboração e/ou aquisição de projeto de loteamento	DSPGP-DIP; DHIT	Número de projetos de loteamento	Terceira	n.d.
Promoção de consulta a entidades externas	DSPGP-DIP; DHIT	Número de Comunicação às entidades para avaliação da operação de loteamento	Terceira	n.d.
Proposta de autorização da operação de loteamento	DSPGP-DIP; DHIT	Informação	Terceira	n.d.
Elaboração de Despacho Conjunto	VPGR	Número Despachos Emitidos	Terceira	n.d.
Registo de alvará	DSPGP-DIP; DHIT	Número de lotes	Terceira	n.d.

Plano de Ação – Ação 9

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência habitacional
Indicador:	Número empreitadas de construção de infraestruturas de loteamento com procedimento de contratação iniciado, mas não concluído
Método de cálculo:	Σ Número de empreitadas iniciadas
Meta(s)*:	≥ 1; ≤ 2

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Loteamento da 2ª Rua de Santa Clara, Santa Clara, Ponta Delgada	DSPGP-DIP	1 empreitada	São Miguel	n.d.
Loteamento das Candeias, Fenais da Luz, Ponta Delgada	DSPGP-DIP	1 empreitada	São Miguel	n.d.
Loteamento de São Vicente Ferreira II, 2ª fase, São Vicente Ferreira, Ponta Delgada	DSPGP-DIP	1 empreitada	São Miguel	n.d.
Iniciativas/Ações***				
Lançamento da empreitada	DSPGP-DIP; DHIT	Número de concursos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Adjudicação da empreitada/assinatura de contrato	DSPGP-DIP; DHIT; DJRH-SAJN	Número de contratos celebrados	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Acompanhamento dos contratos	DSPGP-DIP; DHIT	Trabalhadores envolvidos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Rotinas****				
Coordenação e fiscalização das empreitadas	DSPGP-DIP	Trabalhadores afetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 10	
Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de
Indicador:	Número de projetos de construção desenvolvidos internamente ou promovidos por via de aquisição de serviços (incluindo a cedência no âmbito de apoios a particulares e IPSS)
Método de cálculo:	Σ Número de projetos promovidos
Meta(s)*:	≥ 50; ≤ 70

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Projetos de especialidades para licenciamento (arquitetura aprovada)	DSPGP-DIP; DHIT		3 São Miguel	n.d.
Estudos de especialidades para licenciamento (arquitetura definida)	DSPGP-DIP; DHIT		4 São Miguel	n.d.
Projeto completo para licenciamento	DSPGP-DIP; DHIT		10 São Miguel	n.d.
Estudo de intervenção completo	DSPGP-DIP; DHIT		19 São Miguel	n.d.
Projeto de arquitetura a desenvolver internamente	DSPGP-DIP; DHIT		2 São Miguel	n.d.
Elaboração de projetos de execução no âmbito do PRR	DSPGP-DIP; DHIT		104 Região Autónoma dos Açores	n.d.
Iniciativas/Ações***				
Seleção e identificação do terreno ou imóvel	DSPGP; DHIT	Número de Artigo	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de projeto de arquitetura	DSPGP-DIP; DHIT	Número de projetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de projetos de especialidades	DSPGP-DIP; DHIT	Número de projetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Licenciamento ou comunicação prévia	DSPGP-DIP; DHIT	Comunicação	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Rotinas****				
Identificação de Registo	DSPGP-DIP; DHIT; DJRH-SAJN	Número artigo	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Levantamento topográfico	DSPGP-DIP; DHIT	Número levantamentos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Levantamento do existente (reabilitação)	DSPGP-DIP; DHIT	Número de levantamentos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Visita ao local (construção)	DSPGP-DIP; DHIT	Número de visitas	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de: - Projeto de arquitetura; - Plano de acessibilidades; - Ficha de segurança contra incêndios; - Ficha estatística.	DSPGP-DIP; DHIT	Número de Projetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de: - Projetos de estabilidade; - Projeto de águas e esgotos; - Projeto de abastecimento de gás; - Projeto de acondicionamento acústico; - Projeto de térmica.	DSPGP-DIP; DHIT	Número de Projetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Aquisição de projetos de telecomunicações e eletricidade	DSPGP-DIP; DHIT	Número de Aquisições de Serviços	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Registo e certificação de projetos de gás e térmica	DSPGP-DIP; DHIT	Número de projetos certificados	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Pedido de pareceres a entidades Externas	DSPGP-DIP; DHIT	Número de Pedidos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Receção de comprovativo da admissão da comunicação prévia ou de licenciamento	DSPGP-DIP; DHIT	Número de comprovativos	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 11	
Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência
Indicador:	Número de fogos com procedimento de contratação pública iniciado, mas não concluída, no âmbito da construção de novos fogos
Método de cálculo:	Σ Número de fogos c/ contratação pública iniciada
Meta(s)*:	≥ 20; ≤ 35

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Rua da Terça	DSPGP-DIP	2 procedimentos iniciados	Flores	n.d.
Rua Manuel Machado Ávila, 2ºF, lt4	DSPGP-DIP	1 procedimento iniciado	Graciosa	n.d.
Rua Barão da Fonte do Mato	DSPGP-DIP	2 procedimentos iniciados	Graciosa	n.d.
Travessa dos Casteletes	DSPGP-DIP	4 procedimentos iniciados	São Jorge	n.d.
Rua Almeida Garrett, A.M. 2383	DSPGP-DIP	1 procedimento iniciado	São Miguel	n.d.
Rua Antero de Moniz Viveiros	DSPGP-DIP	5 procedimentos iniciados	São Miguel	n.d.
Loteamento Aldeamento de São Pedro	DSPGP-DIP	12 procedimentos iniciados	São Miguel	n.d.
Rua do Regelo	DHIT	6 procedimentos iniciados	Terceira	n.d.
Urbanização de São Bráz	DHIT	7 procedimentos iniciados	Terceira	n.d.
Iniciativas/Ações***				
Procedimento de construção de imóveis	VPGR; DSPGP-DIP	Trabalhadores afetos	São Miguel	n.d.
Rotinas****				
Lançamento da empreitada	DSPGP-DIP; DHIT	Número de concursos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Adjudicação da empreitada/assinatura de contrato	DSPGP-DIP; DHIT; DJRH-SAJN	Número de contratos celebrados	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Acompanhamento dos contratos	DSPGP-DIP; DHIT	Trabalhadores envolvidos	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 12

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em
Indicador:	Número de fogos construídos, por via de contratação pública, no âmbito da construção de novos fogos
Método de cálculo:	ΣNúmero de fogos construídos
Meta(s)*:	0, ≤ 1

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Avenida do Conselheiro Poças Falcão, A.M. 2383, Lagoa, Santa Cruz	DSPGP-DIP	1 moradia(s)	São Miguel	140 000,00 €
Iniciativas/Ações ***				
Lançamento da empreitada	DSPGP-DIP; DHIT	Número de concursos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Adjudicação da empreitada/assinatura de contrato	DSPGP-DIP; DHIT; DJRH-SAJN	Número de contratos celebrados	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Acompanhamento dos contratos	DSPGP-DIP; DHIT	Trabalhadores envolvidos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Rotinas****				
Coordenação e fiscalização das empreitadas	DSPGP-DIP	Trabalhadores afetos	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 13

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivo Operacional de Eficácia:	Desenvolver operações de acompanhamento e integração social
Indicador:	Número visitas domiciliárias efetuadas a famílias beneficiárias do Programa Famílias com Futuro
Método de cálculo:	ΣNúmero de visitas domiciliárias efetuadas
Meta(s)*:	≥ 250; ≤ 300

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Courelas I, II e III – Rabo de Peixe	DAAF/SAF	Número de visitas/ relatórios	Ribeira Grande	n.d.
Empreendimento das Quintas do Mar – Rabo de Peixe	DAAF/SAF	Número de visitas/ relatórios	Ribeira Grande	n.d.
Empreendimento da Lomba de S. Pedro	DSGSF/DAAF	Número de visitas/ relatórios	Ribeira Grande	n.d.
Empreendimento Quinta do Castanheiro – Livramento	DSGSF/DAAF	Número de visitas/ relatórios	Ponta Delgada	n.d.
Empreendimento Piedade Jovem – Arrifes	DSGSF/DAAF	Número de visitas/ relatórios	Ponta Delgada	n.d.
Empreendimento dos Milagres - Arrifes	DSGSF/DAAF	Número de visitas/ relatórios	Ponta Delgada	n.d.
Rua do Jogo - Ribeirinha	DSGSF/DAAF	Número de visitas/ relatórios	Ribeira Grande	n.d.
Bairro do Lajedo – São José	DSGSF/DAAF	Número de visitas/ relatórios	Ponta Delgada	n.d.
Bairro das Socas - Livramento	DSGSF/DAAF	Número de visitas/ relatórios	Ponta Delgada	n.d.
Habitacões Dispersas	SAF	Número de visitas/ relatórios	São Miguel	n.d.
Urbanização Nossa Senhora de Fátima – Santa Cruz	DSGSF, DHIT	Número de visitas/ relatórios	Praia da Vitória	n.d.
Urbanização dos Biscoitos - Biscoitos	DSGSF, DHIT	Número de visitas/ relatórios	Praia da Vitória	n.d.
Urbanização de Vale de Linhares – São Bento	DSGSF, DHIT	Número de visitas/ relatórios	Angra do Heroísmo	n.d.
Imóveis e frações habitacionais candidatas ao incentivo ao arrendamento	DSGSF, DHIT	Número de visitas/ relatórios	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Seleção das famílias objeto da ação	DAAF/SAF, DHIT	Número de famílias	S. Miguel/Terceira	n.d.
Avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais	DAAF, DHIT	Número de contratos	S. Miguel/Terceira	n.d.
Determinação da taxa de esforço para atualização das rendas	SAF/DAAF, DHIT	Número de contratos	S. Miguel/Terceira	n.d.
Avaliação da elegibilidade de dos fogos e dos candidatos/ beneficiários do incentivo ao arrendamento	DSGSF/ DHIT	Número de visitas/ relatórios	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 14	
Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivo Operacional de Eficiência:	Implementar medidas de melhoria de gestão do parque habitacional da Região
Indicador:	Número de contratos de arrendamento atualizados, no regime de arrendamento apoiado
Método de cálculo:	Σ Número de contratos atualizados
Meta(s)*:	≥250; ≤350

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Atualizar o valor das rendas dos contratos em regime do arrendamento apoiado	DSGSF/DAAF/DHIT	Número de contratos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Solicitação de elementos de atualização do agregado familiar inquilino	DAAF/DHIT	Taxa de cobertura	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Solicitação de elementos para cálculo da renda	DAAF/DHIT	Taxa de cobertura	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de planos de pagamento de rendas em atraso	DAAF/DHIT	Número de planos realizados	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Rotinas****				
Notificações às partes interessadas	DAAF/DHIT	Número de ofícios	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Atendimento dos inquilinos	DAAF/DHIT	Atendimentos mensais	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Acompanhamento dos contratos	SAF/DAAF/DHIT	Taxa de cobertura	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 15	
Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivo Operacional de Eficiência:	Implementar medidas de melhoria de gestão do parque habitacional da Região
Indicador:	Número de inquilinos caracterizados do parque habitacional social da Região
Método de cálculo:	(Número de inquilinos caracterizados/Número total inquilinos RAA) *100
Meta(s)*:	≥ 5%; ≤10%

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Courelas I, II e III – Rabo de Peixe	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Ribeira Grande	n.d.
Empreendimento das Quintas do Mar – Rabo de Peixe	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Ribeira Grande	n.d.
Empreendimento da Lomba de S. Pedro	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Ribeira Grande	n.d.
Empreendimento Quinta do Castanheiro – Livramento	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Ponta Delgada	n.d.
Empreendimento Piedade Jovem – Arrifes	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Ponta Delgada	n.d.
Empreendimento dos Milagres - Arrifes	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Ponta Delgada	n.d.
Rua do Jogo - Ribeirinha	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Ribeira Grande	n.d.
Bairro do Lajedo – São José	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Ponta Delgada	n.d.
Bairro das Socas - Livramento	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Ponta Delgada	n.d.
Loteamento Nossa Sr.ª da Piedade	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Vila Franca do Campo	n.d.
Loteamento Cabo da Vila	DSGSF/DAAF/SAF	Número de inquéritos	Lagoa	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Selecionar as famílias	DSGSF/DAAF/SAF	Número de famílias	S. Miguel	n.d.
Implementar inquérito por questionário	DAAF/SAF	Número de inquéritos	S. Miguel	n.d.
Rotinas****				
Efetuar levantamento da informação a recolher	DRH/DSGSF/DAAF/SAF	Número de reuniões	S. Miguel	n.d.
Construir o inquérito	DAAF/SAF	Documento	S. Miguel	n.d.
Efetuar o tratamento de dados	DAAF/SAF	Relatório	S. Miguel	n.d.
Atualizar os processos	DAAF/SAF	Número processos atualizados	S. Miguel	n.d.

Plano de Ação – Ação 16

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivo Operacional de Eficiência:	Implementar medidas de melhoria de gestão do parque habitacional da Região
Indicador:	Número habitações caracterizadas do parque habitacional social da Região
Método de cálculo:	(Número habitações caracterizadas/Número total de habitações da RAA) *100
Meta(s)*:	≥ 30%; ≤ 35%

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Caraterização construtiva dos imóveis e tipificação	DSPGP-DIP	Número de relatórios	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Seleção dos imóveis	DSPGP-DIP; DHIT	Número de imóveis	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Promover a visita aos imóveis	DSPGP-DIP; DHIT; Delegações de ilha	Número de imóveis	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Rotinas****				
Situação de registo	DSPGP-DIP; DHIT; DJRH-SAJN	Número de artigos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Vistoria e levantamento do imóvel	DSPGP-DIP; DHIT; Delegações de ilha	Número de levantamentos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de peças desenhadas	DSPGP-DIP; DHIT	Número de habitações	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Caraterização de tipologia/Número de divisões	DSPGP-DIP; DHIT	Número de habitações	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Caraterização construtiva	DSPGP-DIP; DHIT	Número de habitações	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Registos dos Dados em Base Informática	DSPGP-DIP	Número habitações	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 17

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivo Operacional de Eficiência:	Implementar medidas de melhoria de gestão do parque habitacional da Região
Indicador:	Número de avaliações imobiliárias (por via de cálculo de valor de mercado ou cálculo de reembolso à RAA, decorrente de anulação de ónus)
Método de cálculo:	ΣNúmero de relatórios de avaliação imobiliária
Meta(s)*:	≥ 30; ≤ 50

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Relatórios de avaliação imobiliária	DSPGP-DIP	Número de relatórios	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Promover a visita aos imóveis	DSPGP-DIP	Número de imóveis	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Rotinas****				
Situação de registo	DSPGP-DIP; DJRH-SAJN	Número de artigos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Vistoria e levantamento do imóvel	DSPGP-DIP; DHIT; Delegações de ilha	Número de levantamentos	Região Autónoma dos Açores	n.d.
Elaboração de relatório de avaliação imobiliária	DSPGP-DIP	Número relatórios	Região Autónoma dos Açores	n.d.

Plano de Ação – Ação 18

Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivos Operacionais de Eficiência:	Melhorar o sistema integrado de gestão de dados
Indicador:	Número de módulos atualizados/desenvolvidos no SIGPH - Sistema Integrado de Gestão de Processos de Habitação
Método de cálculo:	ΣNúmero de módulos atualizados/desenvolvidos
Meta(s)*:	≥ 1; ≤ 2

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Atualizar a Plataforma de Habitação para os módulos dos programas de apoio que foram revistos	DRH/DSGSF/NI	Número de módulos atualizados/desenvolvidos	Ponta Delgada	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Fazer um levantamento dos módulos que carecem de alteração no SIGPH	DSGSF/DHIT/DAAF/SAF/SAI/NI	Número de programas de apoio	Ponta Delgada/ Terceira	n.d.
Redesenhar a estrutura dos módulos a atualizar	DSGSF/DAAF/NI	Número de formulários	Ponta Delgada	n.d.
Atualizar os módulos na Plataforma	NI	Número de módulos	Ponta Delgada	n.d.
Implementar a utilização dos novos módulos	DSGSF/DAAF/NI	Número de módulos	Todas as ilhas	n.d.
Rotinas****				
Solicitar o contributo dos técnicos que acompanham os programas de apoio	DSGSF/DHIT/DAAF/SAF/SAI/NI	Número de contributos	Ponta Delgada/ Terceira	n.d.
Desenvolver os módulos revistos na plataforma	NI	Número de módulos	Ponta Delgada	n.d.
Testar a utilização dos módulos revistos	DSGSF/DHIT/DAAF/SAF/SAI/NI	Número de testes realizados	Todas as ilhas	n.d.

Plano de Ação – Ação 19	
Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região. OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivos Operacionais de Qualidade:	Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional
Indicador:	Data de conclusão do Manual de Procedimentos do PRR
Método de cálculo:	Nº semanas a partir 1 janeiro 2023
Meta(s)*:	até final 2º semestre

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Apresentar uma proposta de fluxogramas e descrição de procedimentos diretamente relacionados com os marcos e metas do PRR - Habitação	DSGSF/DAAF/DSPGP/DGFin/NAP/DHIT	Número de fluxogramas e fichas	São Miguel/Terceira	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Fazer um levantamento dos procedimentos associados à execução do PRR	DSGSF/DAAF/DSPGP/DGFin/NAP/DHIT	Número de procedimentos	São Miguel/Terceira	n.d.
Criar fluxogramas para cada procedimento, com notas explicativas das atividades	NAP/DIP	Número de Fluxogramas	Ponta Delgada	n.d.
Elaborar o manual completo de procedimentos	NAP/DIP	Documento	Ponta Delgada	n.d.
Divulgar o manual de procedimentos	DRH/DSGSF/DSPGP/NAP/SHT/NI	Número de meios de divulgação	Todas as ilhas	n.d.
Rotinas****				
Solicitar o contributo dos técnicos envolvidos em procedimentos PRR e serviço de contabilidade	DSGSF/DHIT/DAAF/SAF/SAI/NI	Número de contributos	São Miguel/Terceira	n.d.
Efetuar um esboço de cada fluxograma com descrição das atividades	NAP/DIP	Número de Fluxogramas	Ponta Delgada	n.d.
Reunir com chefias/técnicos para avaliação do esboço e respetivas atividades descritas - aperfeiçoamento	DSGSF/DHIT/DAAF/SAF/SAI/NI	Número de reuniões	Todas as ilhas	n.d.

Plano de Ação – Ação 20	
Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região. OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivos Operacionais de Qualidade:	Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional
Indicador:	Número de diplomas revistos dos programas de apoio à habitação em vigor
Método de cálculo:	ΣNúmero de diplomas revistos
Meta(s)*:	≥ 1;2

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Revisão dos diplomas dos programas de apoio à habitação em vigor	DRH/DSGSF/DAAF/DHIT	Número de diplomas revistos	São Miguel/Terceira	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Levantamento dos diplomas desajustados à realidade atual da Região	DRH/DSGSF/DAAF/DHIT	Número de diplomas	São Miguel/Terceira	n.d.
Aperfeiçoamento do enquadramento do(s) programa(s) de apoio - finalidade	DRH/DSGSF/DAAF/DHIT	Número de programas de apoio	São Miguel/Terceira	n.d.
Definição de novas condições de acesso/limites e atualização do cálculo do apoio	DSGSF/DAAF	Número de alterações	Ponta Delgada	n.d.
Elaborar projeto de diploma	DRH/DSGSF/DJRH	Documento	Ponta Delgada	n.d.
Rotinas****				
Solicitar o contributo dos técnicos que acompanham os programas de apoio - (levantamento dos principais constrangimentos na execução dos apoios)	DSGSF/DHIT/DAAF/SAF/SAI	Número de contributos	São Miguel/Terceira	n.d.
Simulação de condições de acesso atualizadas - criação de cenários	DSGSF/DAAF	Número de testes realizados	Ponta Delgada	n.d.
Reunião com dirigentes para validar as alterações propostas	DRH/DSGSF/DHIT/DAAF/DJRH	Número de reuniões	Todas as ilhas	n.d.

Plano de Ação – Ação 21	
Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região. OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivos Operacionais de Qualidade:	Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional
Indicador:	Data de conclusão do Manual do Trabalhador Público, que inclua as novas versões dos requerimentos de recursos humanos atualizadas
Método de cálculo:	Nº semanas a partir 1 janeiro 2023
Meta(s)*:	até final 2º semestre

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Criação Manual do Trabalhador Público	DRH/DJRH/NI	Documento	Ponta Delgada	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Atualizar/modernizar requerimentos de Recursos Humanos	DJRH/SRH	Número de documentos	Ponta Delgada	n.d.
Criação de fluxogramas	DJRH/SRH	Número de fluxogramas	Ponta Delgada	n.d.
Elaborar o manual completo do Trabalhador Público	DJRH/SRH	Documento	Ponta Delgada	n.d.
Divulgar o Manual do Trabalhador Público	DRH/DJRH/NI	Número de meios de divulgação	Todas as ilhas	n.d.
Rotinas****				
Solicitar contributos dos dirigentes 1º e 2º grau	DRH/DSGSF/DSPGP/DHIT/DJRH	Número de contributos	São Miguel/Terceira	n.d.
Fazer esboço dos fluxogramas e documentos	DJRH/SRH	Número de documentos	Ponta Delgada	n.d.
Elaboração de esboço do documento final do manual	DJRH/SRH	Documento	Ponta Delgada	n.d.

Plano de Ação – Ação 22	
Objetivo Estratégico:	OE 1: Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação. OE 2: Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário. OE 3: Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região. OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivos Operacionais de Qualidade:	Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional
Indicador:	Data de conclusão do Manual de Contratação Pública
Método de cálculo:	Nº semanas a partir 1 janeiro 2023
Meta(s)*:	até final 2º semestre

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Crear Manual de Contratação Pública	DSPGP/DIP/DJRH	Documento	Ponta Delgada	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Identificar circuitos e procedimentos - adaptar à realidade DRH	DSPGP/DIP/DHIT/SAJN	Número de procedimentos	São Miguel/Terceira	n.d.
Elaboração de fluxogramas e descrição dos procedimentos	DSPGP/DIP/SAJN	Número de fluxogramas	Ponta Delgada	n.d.
Elaborar documento completo do Manual de Contratação Pública	DIP/SAJN	Documento	Ponta Delgada	n.d.
Divulgação do Manual de Contratação Pública	DRH/DSPGP/NI/SAJN	Número de meios de divulgação	Todas as ilhas	n.d.
Rotinas****				
Reunião com os técnicos, para recolha de contributos	DSPGP/DIP/DHIT/SAJN	Número de reuniões	São Miguel/Terceira	n.d.
Elaboração de esboço do documento final do Manual	DIP/SAJN	Documento	Ponta Delgada	n.d.
Solicitar melhorias e alterações ao esboço	DSPGP/DIP/DHIT/SAJN	Número de melhorias/alterações	São Miguel/Terceira	n.d.

Plano de Ação – Ação 23	
Objetivo Estratégico:	OE 4: Consolidar a imagem interna e externa organizacional.
Objetivos Operacionais de Qualidade:	Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional
Indicador:	Número de ações implementadas com vista à redução da produção de resíduos nos serviços da DRH
Método de cálculo:	(Número de ações implementadas/Total ações previstas) *100
Meta(s)*:	≥ 10%; ≤20%

Designação	Intervenientes	Indicador (s) e/ou Métrica(s)	Local	Custo (€)
Projetos**				
Redução da produção de resíduos nos serviços da DRH	DRH/DSGSF/DSPGP/DJRH/DHIT/NI	Ações implementadas	DRH	n.d.
Iniciativas/Ações ***				
Promoção da reciclagem	DRH/DSGSF/DSPGP/DJRH/DHIT/NI	Número de ecopontos instalados	DRH	n.d.
Consciencialização dos trabalhadores	DRH/DSGSF/DSPGP/DJRH/DHIT/NI	Número de ações de sensibilização	DRH	n.d.
Redução do número de impressões	DRH/DSGSF/DSPGP/DJRH/DHIT/NI	Quantidade de papel gasto	DRH	n.d.
Rotinas****				
Recolha seletiva dos resíduos pelos serviços de limpeza	DRH/DSGSF/DSPGP/DJRH/DHIT/NI	Número de sacos recolhidos	DRH	n.d.
Envio de newsletter com ações de sensibilização	DRH/DSGSF/DSPGP/DJRH/DHIT/NI	Número de newsletters enviadas	DRH	n.d.

4.5.4 Cronograma das Ações

Cronograma das Ações do QUAR - 2023	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PROGRAMA 2 - Desenvolvimento Social e Inovação												
1 - Apoiar a requalificação, a reabilitação e a renovação urbana												
1.1 - Número de fogos apoiados/intervencionados, através de apoios diretos a famílias e através de parcerias com autarquias e IPSS, no âmbito da reabilitação habitacional												
1.2 - Número de projetos ou estudos de intervenção de reabilitação desenvolvidos internamente ou promovidos por via de aquisição de serviços (incluindo a cedência no âmbito de apoios a particulares e IPSS)												
1.3 - Número de fogos com procedimento de contratação pública iniciado, mas não concluída, no âmbito da conservação e reabilitação de imóveis do parque habitacional da Região												
1.4 - Número de fogos reabilitados, por via de contratação pública, no âmbito da conservação e reabilitação de imóveis do parque habitacional da Região												
1.5 - Número de fogos reabilitados, por via de administração direta, no âmbito da conservação e reabilitação de imóveis do parque habitacional da Região												
2 - Promover o arrendamento, o subarrendamento com opção de compra e o realojamento de famílias em situação de carência habitacional												
2.1 - Número de contratos apoiados no âmbito do Incentivo ao Arrendamento (novas candidaturas e renovação das atuais)												
2.2 - Número de contratos celebrados no âmbito do realojamento pela via do arrendamento e subarrendamento para situações de grave carência habitacional e em zonas de risco												
2.3 - Número de projetos de loteamentos promovidos, seja por desenvolvimento interno ou por aquisição de serviços												
2.4 - Número empreitadas de construção de infraestruturas de loteamento com procedimento de contratação iniciado, mas não concluído												
2.5 - Número de projetos de construção desenvolvidos internamente ou promovidos por via de aquisição de serviços (incluindo a cedência no âmbito de apoios a particulares e IPSS)												
2.6 - Número de fogos com procedimento de contratação pública iniciado, mas não concluída, no âmbito da construção de novos fogos												
2.7 - Número de fogos construídos, por via de contratação pública, no âmbito da construção de novos fogos												
3 - Desenvolver operações de acompanhamento e integração social												
3.1 - Número visitas domiciliárias efetuadas a famílias beneficiárias do Programa Famílias com Futuro												
4 - Implementar medidas de melhoria de gestão do parque habitacional da Região												
4.1 - Número de contratos de arrendamento atualizados, no regime de arrendamento apoiado												
4.2 - Número de inquilinos caracterizados do parque habitacional social da Região												
4.3 - Número habitações caracterizadas do parque habitacional social da Região												
4.4 - Número de avaliações imobiliárias (por via de cálculo de valor de mercado ou cálculo de reembolso a RAA, decorrente de anulação de ónus)												
5 - Melhorar o sistema integrado de gestão de dados												
5.1 - Número de módulos atualizados/desenvolvidos no SIGPH - Sistema Integrado de Gestão de Processos de Habitação												
6 - Melhorar os instrumentos de organização, comunicação e cooperação organizacional												
6.1 - Data de conclusão do Manual de Procedimentos do PRR												
6.2 - Número de diplomas revistos dos programas de apoio à habitação em vigor												
6.3 - Data de conclusão do Manual do Trabalhador Público, que inclui as novas versões dos requerimentos de recursos humanos atualizadas												
6.4 - Data de conclusão do Manual de Contratação Pública												
6.5 - Número de ações implementadas com vista à redução da produção de resíduos nos serviços da DRH												

4.5.5 Gestão do Parque Habitacional da RAA

A gestão do Parque Habitacional da RAA, e dos contratos de arrendamento/subarrendamento, reveste-se de particular relevância em toda a atividade desenvolvida pela DRH. Por este motivo, tem-se consolidado, nos últimos anos, uma série de procedimentos que visam garantir um maior controlo do património e das rendas pagas e a receber. Para o efeito, podemos assinalar a emissão de faturas e ordens de venda através do GeRFiP, assim como a comunicação do início e cessação de contratos no portal E-Arrendamento. Há ainda a considerar o processo de atualização do valor das rendas pagas pelos inquilinos da Região, por aplicação do estabelecido nas Leis n.ºs. 80/2014 e 81/2014, ambas de 19 de dezembro e respetivas alterações.

No que toca à conservação destes fogos, manter-se-á a aposta na renovação/reabilitação dos mesmos, tendo em conta que grande parte do património habitacional da Região já tem mais de 30 anos, e apresenta alguns problemas de manutenção.

À semelhança do que se tem verificado em anos anteriores manter-se-á, em 2023, a gestão de quatro modalidades de contratos, concretamente, contratos de arrendamento com opção de compra, contratos de arrendamento apoiado, contratos de subarrendamento e contratos de subarrendamento com opção de compra. Prevê-se que cerca de 69% dos contratos em vigor respeitem ao arrendamento apoiado, seguindo-se o arrendamento com opção de compra com cerca de 12%.

Na repartição por ilhas, prevê-se que São Miguel continue a registar o maior número de contratos, o que se justifica não só pelo facto de nesta ilha residir grande parte da população açoriana, mas, também, em virtude dos acordos de promessa de arrendamento, com opção de compra, tomados em dação em pagamento pelo IHRU, com apoio de 40% à renda mensal, no âmbito do Programa PROHABITA, se localizarem essencialmente naquela ilha. A ilha Terceira, embora com uma percentagem bastante menor, deverá também apresentar um elevado número de contratos, quando comparada com as restantes ilhas, que conferem pouca representação. Também neste caso, o subarrendamento de frações ao IHRU assumirá uma percentagem relevante.

Gráfico 6: Previsão do n.º de fogos a atribuir da RAA e Subarrendados, por ilha



No quadro abaixo, ficamos a conhecer o número de contratos em vigor desde o início da anterior legislatura. De salientar que, em 2019 e 2020, assistimos a um incremento bastante significativo no número de contratos em vigor, por via da integração da SPRHI, e da afetação de gestão de 89 processos do empreendimento junto ao Aeroporto de Santa Maria, respetivamente.

Ao longo dos últimos 2-3 anos, tem-se verificado a constante regularização da titularidade dos imóveis transitados da SPRHI, SA, bem como alguns arrendatários têm exercido o seu direito de compra do imóvel onde residem, também oriundos daquela entidade. Por outro lado, enquanto objetivo final do programa em análise, são vários os agregados que têm procedido à devolução das chaves dos imóveis onde residiam, por terem encontrado uma solução habitacional mais vantajosa, dando oportunidade a outras famílias em situação de grave carência habitacional.

Ao longo do ano, espera-se que sejam atribuídos imóveis a novos agregados, porém é de dúbia estimativa.

Quadro 12: N.º de contratos em vigor (2017-2022)

Ilha	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Santa Maria	9	8	25	119	117	117
São Miguel	852	871	1428	1459	1443	1445
Terceira	218	214	594	588	581	578
Graciosa	6	6	8	11	11	12
S. Jorge	25	24	28	28	26	25
Pico	11	11	26	26	25	25
Faial	66	66	113	108	111	111
Flores	11	12	15	16	15	14
Corvo	0	0	1	1	1	1
Total	1198	1212	2238	2356	2330	2328

Relativamente à estimativa de rendas a receber, prevê-se que estas ascendam a 2,4 milhões euros. Embora se tenha registado uma variação pouco significativa do número de contratos em vigor, em 2022 procedeu-se à atualização em massa do valor da renda dos inquilinos da Região, originando diversos aumentos faseados que se revelam superiores em 2023. A atualização das rendas nas ilhas mais pequenas ocorreu no 2º semestre de 2022, pelo que o seu efeito será notório em 2023.

Quadro 13: Estimativa de rendas a receber em 2023

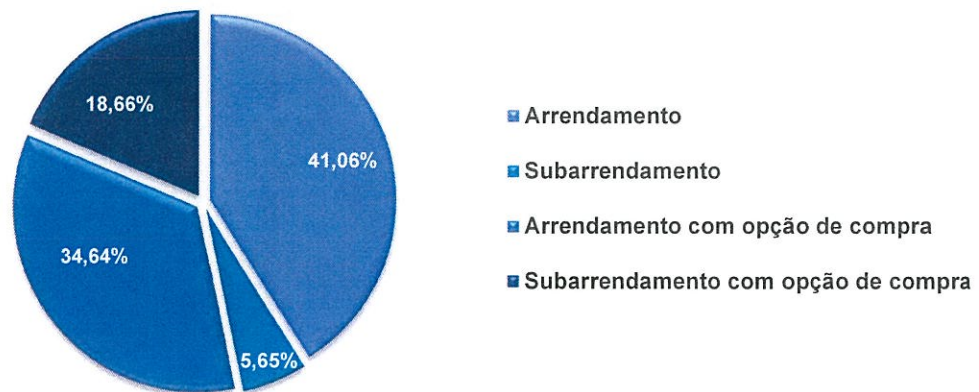
Ilhas	Estimativa de Rendas a Receber
Santa Maria	127 089,84 €
S. Miguel	1 611 005,28 €
Terceira	453 418,56 €
Graciosa	13 332,72 €
S. Jorge	16 825,32 €
Pico	34 582,80 €
Faial	141 134,52 €
Flores	18 182,04 €
Corvo	1 557,48 €
Total	2 417 128,56 €

Na repartição por ilhas, pode notar-se que S. Miguel apresenta o maior volume de receitas, cerca de 67% do total, o que se justifica pelo facto de esta ser a ilha onde existe um maior número de contratos em curso.

É ainda previsível que cerca de 76% da receita arrecadada provenha do arrendamento (que assume 81% dos contratos), 35% da qual respeitante aos contratos celebrados com opção de compra.

De facto, se a estes contratos, de arrendamento com opção de compra, juntarmos os celebrados na mesma modalidade, mas de subarrendamento, podemos notar que cerca de 53% da receita estimada total reporta-se a contratos em que o inquilino poderá exercer, no futuro, a opção de compra. Esta tem sido, aliás, uma medida com forte impacto no acesso à habitação de famílias que, embora apresentam algum rendimento, não conseguem aceder a crédito para aquisição/construção de habitação própria permanente.

Gráfico 7: Estimativa rendas a receber em 2023



Não poderíamos deixar de observar ainda o montante de subsídio a atribuir. De facto, o valor pago pelos nossos inquilinos é determinado pela aplicação do regime de arrendamento apoiado (o que pagam) e não o que resulta do regime da renda condicionada (o que deveriam pagar).

O cálculo do subsídio teve em consideração a renda condicionada e o regime de arrendamento apoiado para habitação previsto nas Leis 80 e 81/2014, de 19 de dezembro.

Considerando que a renda condicionada/a pagar prevista para 2023 ultrapassará os 6 milhões de euros, que inclui 1,6 milhões de despesa relativa ao pagamento de renda mensal ao IHRU e a proprietários particulares, e sendo esperadas receitas superiores a 2,4 milhões de euros, estima-se que, em 2022, o subsídio total à renda supere os 4 milhões de euros, traduzindo-se numa taxa de subsídio entre os 65% e os 67%.

Por regimes, assistiremos, novamente, a uma discrepância bem demarcada entre os contratos de Habitação Social e de Opção de compra, que apresentarão taxas de subsídio de cerca de 81% e 23%, respetivamente.

A gestão dos contratos de arrendamento e subarrendamento passa, necessariamente, pelo controlo do pagamento das rendas dos inquilinos da RAA. Com a integração dos contratos de arrendamento, a emissão de ordens de venda e faturação em GeRFiP foi possível ficar a conhecer a real situação dos valores em dívida. Para tal, tornou-se

essencial desenvolver uma série de mecanismos que permitissem mudar mentalidades, e assim contribuir para uma clara redução na taxa de incumprimento.

Em 2023 manter-se-ão os procedimentos que visam a recuperação dos valores em dívida, devendo adotar-se as seguintes medidas:

- Numa **ótica preventiva**: enviar, regularmente, uma notificação, através de ofício, a informar sobre a existência de valores em atraso, que deverão ser regularizados em determinado prazo.
- Numa **ótica de controlo/aviso**: à falta de resposta à notificação para regularização do montante em dívida deve convocar-se o inquilino para comparecer nos serviços da DRH, para a realização de uma audiência, ou realizar visitas domiciliárias.
- Numa **ótica de último recurso**: após envio da notificação no final de cada ano, com indicação do valor em dívida, deve abordar-se presencialmente os agregados elucidando-os para as implicações que decorrem do recurso à AT.
- Caso se mantenha o incumprimento o processo seguirá então a via da **execução fiscal**, com vista à cobrança coerciva dos valores em atraso.

4.5.6 Plano de Recuperação e Resiliência

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) visa a concretização de diversas reformas e investimentos, em todo o território nacional, tendo em vista mitigar os efeitos nefastos que a pandemia de Covid-19 provocou na economia portuguesa. O plano desenhado contribuirá para um crescimento sustentável do nosso país, e promoverá a transição climática e digital de todo o território.

A Região Autónoma dos Açores, com um investimento total na ordem dos 580 milhões de euros, pretende alavancar, através do PRR, diversos setores da economia regional. Em matéria de Habitação, e com uma dotação na ordem dos 60 milhões de euros, prevê-se investir na melhoria das condições do parque de habitação pública

social da Região através do projeto *C02-i04-RAA – Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores.*

As medidas previstas, neste âmbito, visam concretizar duas metas específicas:

- Construção de novos edifícios, energeticamente eficientes;
- Renovação do parque habitacional existente visando a eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio, conformes com critérios de eficiência energética.

Para o ano de 2023, prevê-se a execução de investimentos na ordem dos **11 milhões de euros**, que se traduz na *Renovação* de 98 imóveis, nas 9 ilhas dos Açores, bem como na concretização de diversos marcos previstos inicialmente para 2022 e 2023, na vertente da *Construção*. Entre eles, destacam-se os seguintes:

- Execução das infraestruturas dos Loteamentos de Santa Clara e São Vicente Ferreira;
- Estudos e projetos de reabilitação/construção nas lhas do Faial, Graciosa, São Jorge, Corvo e Flores;
- Conclusão dos projetos do empreendimento Trás-os-Mosteiros;
- Projeto de execução do empreendimento Foros Solmar.

4.5.7 Cronograma de Atividades

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

COD	ÁREAS	COD	PROJETOS	COD	ATIVIDADES	INTERVENIENTES	OE	OP	TIPO ACT		
1	Planeamento	1	Planos de Investimento	1	Acompanhamento da execução do Plano de Investimentos de 2023	DR, DCCSF, DRPOP					
				2	Relatório de execução material e financeira do ano de 2022	DGCSF, DRPOP, DHT, NAF					
				3	Coordenação dos investimentos a realizar com financiamento do FRR	DGCSF, DRPOP, DHT, NAF					
2	Estatística	1	Recolha, Tratamento e Disponibilização de Informação Estatística	1	Recolha e tratamento de dados físicos e financeiros do setor da habitação	DR, DGCSF, DRPOP, DHT, NAF					
				2	Preenchimento dos Censos da Habitação Social para o INE	DR, DGCSF, DRPOP, NAF					
				3	Atualização do Ficheiro de Imóveis IHRU	DGCSF, DRPOP, DURH					
				4	Preenchimento do Boletim Estatístico da VPGR	DGCSF, DRPOP, NAF					
				5	Preenchimento do Memorando de Indicadores Sociais	DGCSF, DRPOP, NAF					
				6	Atualização dos memorandos de freguesia/concelho/ilha	DGCSF, DRPOP, NAF					
				7	Atualização dos memorandos das Visitas Estatutárias e de Trabalho do GRA	DGCSF, DRPOP, NAF					
3	Recursos Financeiros	1	Investimentos em Programas de Apoio à Habitação, Equipamentos Físicos e Informáticos	1	Acompanhamento dos investimentos resultantes de parcerias com as autarquias	DGCSF, DAAF, NAF					
				2	Acompanhamento dos contratos celebrados com IPSS	DGCSF, DAAF, DHT, NAF					
				3	Acompanhamento dos investimentos em recuperação do parque habitacional social da Região	DRPOP, DHT					
				4	Acompanhamento dos investimentos em operações de loteamento e obras de urbanização	DRPOP, DHT					
				5	Acompanhamento dos investimentos nos programas de apoio à Habitação	DGCSF, DAAF, DHT, NAF					
				6	Acompanhamento dos investimentos em equipamentos físicos e informáticos	DR, DGFH, N					
		2	Orçamento Corrente	1	Orçamento de despesas correntes e de capital	DR, DGFH					
				1	Declaração Modelo 10 - Rendimentos de Categoria B, H e F	DGCSF, DAAF, DGFH, DURH, NAF					
				2	Declaração Modelo 43 - Apoios atribuídos ao abrigo do Incentivo ao Arrendamento	DGCSF, DAAF, DGFH, NAF					
				3	Reporte das Subvenções atribuídas a Inspeção Geral de Finanças	DGCSF, DAAF, DGFH, NAF					
3	Reporte de Informação	4	Reporte das Subvenções atribuídas ao Tribunal de Contas	DGCSF, DAAF, DGFH, NAF							
		5	Reporte da Execução dos Contratos ARAAL e Acordos de Colaboração ao Tribunal de Contas	DGCSF, DAAF, DGFH, NAF							
		1	Elaboração do Plano de Formação para os colaboradores da direção regional	DR, DGCSF, DRPOP, DHT, DURH							
		2	Organizar e/ou colaborar na organização de eventos formativos, reuniões e seminários	DR, DGCSF, DRPOP, DHT, DURH							
		3	Gestão do Equipamento de Formação	DR, N							
4	Recursos Humanos	1	Formação	4	Organização de ações de formação interna no âmbito dos programas de apoio à habitação	DR, DGCSF, DAAF, DHT, N					
				1	Emissão de pareceres referentes a assuntos de pessoal	DGCSF, DRPOP, DHT, DURH					
				2	Instrução de processos administrativos: seleção, recrutamento, provimento, acolhimento, promoção, progressão, mobilidade, exoneração e aposentação de pessoal	DR, DURH					
		2	Gestão dos Recursos Humanos	3	Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos ao pessoal	DR, DURH					
				4	Instruir processos relativos às prestações sociais	DR, DURH					
				5	Elaboração de contratos de trabalho em funções públicas	DR, DURH					
				1	Aplicação do SIADAPRA 2 e 3	DR, DGCSF, DAAF, DGFH, DRPOP, DHT, DURH					
				1	Acompanhamento dos contratos ARAAL celebrados com CM no âmbito do Programa de Realojamento	DR, DGCSF, NAF					
		6	Parcerias e Apoio Técnico	1	Autarquias, ISSA, IPSS, OSHA	2	Acompanhamento de contratos celebrados com Juntas e IPSS's no âmbito reabilitação urbana	DGCSF, DAAF, DHT, NAF			
						3	Apoio técnico, por solicitação, nos contratos de participação ou financiamento celebrados com Juntas e IPSS's	DAAF, DHT, NAF			
4	Projetos de luta contra a pobreza - ERCPES					DGCSF, DAAF, DGFH, NAF					
5	Representação sectorial no Rendimento Social de Inserção (RSI)					DAAF, DHT					
6	Articulação com Observatório Socio-Habitacional dos Açores (OSHA)					DR, NAF					
1	Tratamento e Disponibilização de Legislação					1	Consulta on-line das I e II Série do Diário da República e Jornal Oficial da RAA e respetiva divulgação	DGCSF, DURH			
6	Legislação	2	Ato Legislativos e Normativos	2	Legislação sobre Habitação e de matérias correlacionadas	DR, DGCSF, DRPOP, DURH					
				1	Elaboração de ante-projectos legislativos e normativos	DR, DGCSF, DAAF, DURH					
7	Organização e Documentação	1	Tratamento, Disponibilização de Informação e Documentação e Procedimentos Administrativos	1	Desenvolver os mecanismos inerentes à aquisição de documentação (monografias, obras de referência e assinaturas de periódicos) e de todos os órgãos de comunicação social	DR, DGCSF, DRPOP, DURH, DHT					
				2	Gestão da bibliografia e documentação	DR, DGCSF, DRPOP, DURH, N					
				3	Proceder à difusão de normativos e demais informação relacionada com a atividade da DRH	DURH, N					
				4	Disponibilizar informação a outros organismos	DR, DGCSF, DRPOP, DURH, N					
				5	Selecionar a informação veiculada pelos órgãos de comunicação social relativamente às atribuições da DRH	DR, DGCSF, DRPOP, DURH, N					
				6	Despachos de nomeação de representantes da DRH em comissões e grupos de trabalho	Secretariado do DR					
				7	Atualização de ficheiros relativo aos Protocolos de Cooperação celebrados entre a direção regional e outras instituições	DR					
				8	Acompanhar os processos dos pedidos de pareceres dos organismos europeus relativamente aos Regulamentos (CEE) sobre Habitação e matérias correlacionadas	DR, DGCSF, DRPOP, DURH					
		2	Planos e Relatórios de Atividades	1	Plano Anual de Atividades	DR, DGCSF, DRPOP, DURH, DHT, NAF					
				2	Relatório Anual de Atividades	DR, DGCSF, DRPOP, DURH, DHT, NAF					
3	Gestão de Correspondência	1	Recepção, registo e distribuição da correspondência pelas unidades orgânicas	DR, DGCSF, DRPOP, DURH, DHT, NAF							
		2	Gestão da correspondência das unidades orgânicas	DGFH/SSA							
		3	Arquivo físico da DRH	DGFH/SSA							
8	Modernização e Promoção da Qualidade	1	Projecto Regional - ProSima	1	Disponibilizar informação relativa às medidas de simplificação/modernização administrativa	DR, DGCSF, DRPOP, DURH					
				2	Portal do Governo e RIAC	DR, DGCSF, DRPOP, DURH, DHT, N					
				3	Promoção da Qualidade	DGCSF, DRPOP, DURH, DHT, N					
9	Promoção Habitacional	1	Incentivos à Habitação de Custos Controlados	1	Recepção, numeração e registo de processos de candidatura	DAAF/ISA e DHT					
				2	Avaliação das habitações e medição das áreas brutas dos projetos	DRPOP, DHT					
				3	Análise dos requisitos de elegibilidade dos candidatos e das habitações e elaboração de projeto de decisão	SAF, DHT					
				4	Elaboração de despachos, registo e publicitação dos subsídios	DGFH/SCF					
				5	Acompanhamento da execução das obras e concretização dos subsídios	SAF, DHT					
				6	Recepção, numeração e registo de processos de candidatura	DAAF/ISA e DHT					
		2	Recuperação e Reabilitação do Parque Habitacional	1	Identificação, descrição e orçamentação das obras a executar e a apoiar	SAF, DHT					
				2	Análise dos requisitos de elegibilidade dos candidatos e das habitações e elaboração de projeto de decisão	SAF, DHT					
				3	Elaboração de despachos, registo e publicitação dos subsídios	DGFH/SCF					
				4	Acompanhamento da execução das obras e concretização dos subsídios	SAF, DHT					
				5	Análise dos pedidos de apoio financeiro formulados por juntas de freguesia e IPSS	DR, DGCSF, DAAF, DHT, NAF					
				6	Recepção de pedidos de integração no programa de realojamento, abertura e registo dos processos	DAAF/ISA e DHT					
		3	Habitação para Arrendamento Social	1	Estudos sócio-económicos e levantamento habitacional	SAF, DHT					
				2	Verificação dos requisitos de elegibilidade dos candidatos e das habitações e projeto de decisão	SAF, DHT					
				3	Seleção dos candidatos e dos imóveis a adquirir/arrendar e elaboração de projetos de decisão	DGCSF, DAAF/ISA, DHT					
4	Elaboração de escritura de aquisição/contratos de arrendamento e registos dos imóveis			DURH							
5	Cálculo da renda e celebração do contrato de arrendamento/subarrendamento			DAAF, DHT							
6	Acompanhamento dos contratos de arrendamento e subarrendamento			DAAF, DHT							
4	Incentivo ao Arrendamento	7	Cálculo e pagamento das rendas mensais dos imóveis arrendados	DGCSF, NAF							
		8	Avaliar a capacidade de transformação de contratos de arrendamento em regime de renda apoiada em contratos com opção de compra	DAAF, DHT, NAF							
		1	Recepção, numeração e registo de processos de candidatura	DAAF/ISA e DHT							
		2	Análise de candidatura, elaboração de projetos de prepostas de apoio e respetivas listas	SAF, DHT							
		3	Elaboração de despachos, registo e publicitação dos subsídios	DAAF, DGFH/SCF, DHT, N							
		4	Cálculo e pagamento dos subsídios mensais e acompanhamento dos contratos	DAAF, DURH							
		1	Inventário dos imóveis	DRPOP							
		2	Atualização dos rendas e elaboração de planos de regularização	DAAF, DHT							
		3	Acompanhamento dos contratos de gestão de condomínios	DAAF, DHT							
10	Trabalho Administrativo de Apoio ao Gabinete do Director Regional	1	Gestão da Agenda	4	Contratualização de seguros obrigatórios	DGCSF, DAAF, DHT					
				5	Emissão de ordens de venda, faturação mensal e reporte de contratos e faturação à AT	DAAF, NAF					
				1	Marcação de audiências e reuniões com parceiros, autarquias, IPSS e outras entidades públicas	Secretariado do DR					
				2	Marcação de audiências e reuniões com outras entidades e particulares	Secretariado do DR					
				1	Tratamento e encaminhamento do despacho para as unidades orgânicas	Secretariado do DR					

